

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

**Relatório sobre o Plano de Médio Prazo,
Orçamento e Plano para 1989.**

(Ponta Delgada, 10 de Março de 1989)



COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

I

1. INTRODUÇÃO

Na reunião de 16 de Fevereiro de 1989, realizada na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, deliberou constituir uma Sub-Comissão para, em conjunto com os Presidentes das restantes Comissões Permanentes e representantes do CDS e PCP, estabelecer o método de apreciação do Plano de Médio Prazo e Orçamento e Plano para 1989, a fim de se dar cumprimento ao determinado no nº 2 do artigo 34º do Regimento.

A reunião acima referida, realizou-se em Angra do Heroísmo no dia 22 de Fevereiro, da qual resultou o entendimento que a cada uma das Comissões ficariam atribuídas as áreas que lhe estão cometidas em termos do Regimento, independentemente de, eventualmente, uma ou outra área ser analisada por mais de uma Comissão.

Em termos de programas, foram cometidos:

1.1 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

A esta Comissão foi atribuída a incumbência de verificar a conformidade dos documentos apresentados com a legislação vigente.

1.2 - COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

A esta Comissão foram atribuídas incumbências nas áreas da Administração Local, Obras Públicas, Equipamento Colectivo e Defesa do Ambiente, ficando na área das Obras Públicas e Equipamentos Colectivos apenas aquelas que não são especificamente atribuídas às Comissões respectivas.

Assim, ficaram concretamente cometidos a esta Comissão os programas: 19-20-21-39-40-41-42-43 do PMP 89/92.

1.3 - COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

A esta Comissão, foram atribuídas incumbências nas áreas de Educação e Cultura,



Saúde e Segurança Social, Habitação e Urbanismo, Trabalho, Emprego, Juventude, Emigração e Comunicação Social.

Assim, ficaram concretamente cometidos a esta Comissão os programas 1 a 17 do PMP 89/92.

1.4 - COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

A esta Comissão foi atribuída a incumbência de analisar os documentos pertinentes numa perspectiva de enquadramento internacional, à luz quer dos acordos internacionais, quer da integração na CEE, e ainda a política sectorial da Emigração.

Algumas das Comissões tiveram audiências com vários membros do Governo, nomeadamente:

a) Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos

- Secretário Regional do Turismo e Ambiente
- Secretário Regional da Administração Interna
- Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas

b) Comissão para os Assuntos Internacionais

- Presidente do Governo Regional
- Subsecretário para a Cooperação Externa

c) Comissão para os Assuntos Sociais

- Secretário Regional da Educação e Cultura
- Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos
- Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas
- Subsecretário Regional da Comunicação Social

Ficou estabelecido que as Comissões Permanentes entregariam os seus relatórios até ao dia 6 de Março para que, a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, concluísse o seu Relatório até ao dia 10 de Março.

1.5 - COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

A esta Comissão, foram atribuídas incumbências nas áreas da Agricultura, Pescas, Indústria, Comércio, Transportes, Turismo e Energia.

Assim, ficaram concretamente cometidos a esta Comissão, os programas 22 a 38 do PMP 89/92.

Para o efeito a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros ouviu os



seguintes membros do Governo: Secretários Regionais do Turismo e Ambiente, Agricultura e Pescas, Economia e Finanças e Planeamento. Realça-se o modo objectivo e transparente como foram expressas as políticas sectoriais, bem como a caracterização feita à situação Económica Regional.

A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros reuniu, para apreciar e dar parecer do PMP 89/92 e Plano e Orçamento para 1989, no dia 28 de Fevereiro e nos dias 1, 2, 3, 7, 8, 9 e 10 de Março, tendo ainda apreciado os relatórios das restantes Comissões, que se anexam ao presente.

Após análise dos Pareceres de cada uma das Comissões Permanentes, a **Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros** entendeu por bem, referir no presente relatório, as posições daquelas Comissões.

Assim, na **Comissão Permanente de Organização e Legislação** o parecer foi emitido por unanimidade.

Na **Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos** o parecer foi emitido por maioria no que concerne ao PMP e, por unanimidade, no tocante ao Orçamento para 1989, sendo o relatório aprovado por unanimidade.

Na **Comissão Permanente para os Assuntos Sociais** o relatório foi aprovado por maioria, não sendo assumido na sua totalidade pelo PCP, que emitiu uma declaração de voto, anexa a este relatório.

Na **Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais** o parecer foi aprovado com os votos favoráveis do PSD e CDS, e os votos contra dos Deputados Hélio Pombo e Manuel Serpa do PS, com a abstenção do Deputado Manuel Carvão do PS. Foi apresentada uma declaração de voto do CDS que se encontra anexa ao relatório.

Na reunião do dia 8 de Março, a Comissão entendeu que já se encontrava habilitada a proceder à votação dos documentos em apreciação bem como a emitir os respectivos pareceres.

Assim, colocado à votação na generalidade, o PMP 89/92 foi aprovado por maioria, com 5 votos favoráveis do PSD, 3 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Na especialidade, todos os programas foram aprovado por maioria, com 5 votos favoráveis do PSD, e a abstenção do CDS.

O PS votou contra os programas, 1 a 6, 9, 14 e 17 e absteve-se nos restantes.

Colocado à votação o Orçamento para 1989, o mesmo foi aprovado na generalidade com os votos favoráveis do PSD, a abstenção do CDS e os votos contra do PS.



Na especialidade o PSD votou favoravelmente todo o articulado e o CDS absteve-se. O PS votou contra os artigos 3º, 4º e 8º, absteve-se nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 7º e votou favoravelmente os artigos 9º e 10º.

Anexa-se as respectivas Declarações de Voto do PS e do CDS.

Esta Comissão recebeu do Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento, no dia 9 do corrente, os seguintes pareceres sobre o Plano a Médio Prazo, emitidos pelas seguintes entidades:

- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.
- U.G.T.-Açores (União Geral dos Trabalhadores nos Açores).
- Conselho de Ilha de S. Miguel.
- Câmara Municipal da Horta.

1. A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, ao pronunciar-se sobre a anteposta do Plano de Médio Prazo de 89/92, congratulou-se com o facto do Governo Regional dos Açores apontar como objectivos fundamentais para o desenvolvimento económico, a salvaguarda e desenvolvimento da base económica produtiva da R.A.A. e o desenvolvimento de alternativas economicamente auto-sustentáveis, - o que demonstra que o Governo Regional dos Açores foi sensível às sugestões apresentadas pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores. A Câmara regista com satisfação o facto do Plano de Médio Prazo apontar linhas claras de separação entre o Sector Público e o Sector Privado.

O documento em análise também é muito claro quanto ao papel que reserva ao sector privado. A Câmara do Comércio refere que as fontes de financiamento apresentadas ~~podem~~ comprometer a exequibilidade do Plano.

Outro parecer entregue foi o do Conselho de Ilha de S. Miguel, no qual este órgão se contragula com o facto do actual Plano a Médio Prazo contemplar, pela primeira vez, áreas de desenvolvimento tão fundamentais para o progresso desta Ilha, como sejam os programas de Saúde, Pescas e Rede Viária.

A U.G.T.-Açores reconhece que, sendo os Açores uma Região ultra-periférica enfrenta debilidades estruturais e, que os próximos quatro anos serão decisivos para a Região. O Plano a Médio Prazo apresenta objectivos arrojados, mas se não forem facultados meios financeiros disponíveis para a sua concretização, aqueles ficarão comprometidos. É destacado no parecer o peso atribuído aos Sectores Económicos e em particular à Agricultura, às Pescas e aos Transportes e Comunicações.

A forma como o documento está organizado também é apontado como regozijo no parecer em análise.

Quanto à Câmara Municipal da Horta, o seu parecer apenas se pronuncia na generalidade, concordando com o PMP 89/92.



O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos do PSD, o voto favorável do CDS e duas abstenções do PS.

PARECER

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1.1 A proposta do PMP 89/92, tem enquadramento jurídico nos termos da alínea l) do artigo 229º conjugado com o artigo 234º da Constituição, alínea l) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e alínea l) do artigo 32º do referido estatuto.

1.2 No que concerne aos diplomas que estabelecem a orgânica de planeamento, verifica-se que só tardiamente foi observado o disposto na alínea b) do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A, de 19 de Outubro, pelo que os documentos a que se refere este preceito não foram juntos ao PMP 89/92.

1.3 No decorrer dos trabalhos da Comissão, e mais propriamente, durante a fase de elaboração do Relatório e Parecer, o Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento fez a entrega à Comissão dos documentos recebidos e referidos no número anterior.

PMP - 89/92

GENERALIDADES

No PMP 89/92, a apreciação da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros desenvolveu-se do seguinte modo:

- a) Análise da situação económica-social;
- b) Fundos Estruturais Comunitários e Desenvolvimento Regional;
- c) Objectivos e Estratégias de Desenvolvimento;
- d) Políticas Sectoriais e Programação;
- e) Recursos Financeiros;
- f) Autarquias Locais;
- g) Empresas Públicas.

Quanto ao Plano para 1989, na medida em que o mesmo reflecte apenas a desagregação anual do PMP 89/92, foi objecto duma apreciação mais genérica.



O quadro apresentado, em que se desenvolverá o PMP 89/92 reflecte, com algum rigor, a situação económica e social da Região, do País e da Comunidade Económica Europeia, considera o desanuviamiento militar que se tem verificado em termos internacionais, o que certamente facilitará e tornará mais propícias as relações económicas entre os Países.

Com a inserção da Região Autónoma dos Açores no espaço supra-nacional e supra-regional, encara-se esta na perspectiva da sua pequenez e sub-desenvolvimento económico-social, mas inserida no grande conjunto europeu.

a) Análise da situação Económica-Social

Conforme o PMP 89/92 a Região tem potencialidades e estrangulamentos. As potencialidades resultam das características edafo-climáticas que permitem uma natural aptidão para a actividade agrícola e pecuária; da considerável extensão da Zona Económica Exclusiva; e de diversos recursos endógenos, ecológico-paisagístico, e de relações históricas e culturais associadas ao mar. Os estrangulamentos inserem-se num tipo de pequena economia insular num arquipélago isolado caracterizado por uma realidade física com uma grande superfície declivosa; por uma natureza vulcânico/sísmica; por uma localização geográfica distante do continente europeu e americano; pela falta de unidade no mercado interno e abastecimentos com custos acrescidos e, ainda, pela falta de mobilidade intra-regional e multiplicidade de infraestruturas.

O mercado de trabalho, desde 1981, regista um crescimento na ordem de 2,3% ao ano. No entanto, a taxa de participação feminina ainda é bastante baixa.

Com a evolução sectorial traduzida a favor do sector terciário, nota-se que o sector primário começa a aproximar-se dos valores europeus, uma vez que aqui a população activa tem diminuído desde o último PMP.

O desemprego apresenta valores bastante baixos e positivos em termos comparativos com os valores comunitários, embora seja de realçar uma maior incidência na população jovem, mais destacada na feminina.

Em matéria de Formação, a situação traduz-se por uma falta de adaptação do ensino profissional e técnico-profissional às reais necessidades do mercado que denuncia uma falta de mão-de-obra qualificada - e daí uma grande necessidade de formação profissional.

As infraestruturas e o seu grau de utilização, dada a dispersão da Região, não têm grande efeito na mobilidade de pessoas e bens, embora se tenha feito nos últimos anos, e nomeadamente no último PMP, um grande esforço na dotação das várias ilhas com infraes-



truturas que permitam uma melhor ligação interna e externa.

Na presente década o investidor principal tem sido a administração pública, com o objectivo de contemplar a Região com todas as infraestruturas básicas indispensáveis ao desenvolvimento económico-social da mesma.

No presente PMP 89/92, a aposta inverte-se, e situa-se assim mais no sector privado.

Todavia haverá que ter em conta que, para a obtenção de tais objectivos, há que apostar fortemente, também, na formação profissional e na capacidade dos actuais e de novos empresários, inculcando-lhes confiança investidora e apostando na empresa como factor primordial de desenvolvimento.

Assim, e neste quadro, haverá também por parte dos agentes económicos privados um pleno aproveitamento das vantagens comparativas da Região.

A estrutura económica da Região, inferida na composição dos Sectores Primário, Secundário e Terciário na Economia Regional, PIB/1985, evidencia o peso relativo respectivamente 26,6%; 25,9% e 47,5%.

Todavia, têm persistido os desequilíbrios entre os valores da Região e as médias nacionais, com evidência para a necessidade das mesmas serem equilibradas neste próximo quadriénio.

A agricultura, pecuária e silvicultura são os principais suportes da economia regional, com relevo para a pecuária, sendo tal realidade traduzida na produção e na inerente absorção de mão-de-obra.

Daí a natural preocupação do Governo Regional, que está traduzido neste PMP 89/92, em dar um passo decisivo no processo de modernização com vista a uma plena integração dos Açores na Europa após 1992. Isto apesar de alguns handicaps ainda existentes, tais como a estrutura etária agrícola de activos encontrar-se um pouco envelhecida e, ser ainda, esta população que explora mais de 50% da área total das explorações.

Daí a grande aposta nos jovens agricultores e a necessidade de, passados estes próximos quatro anos, serem estes a explorar mais de 50% da área total das explorações, ao contrário dos valores actuais que apontam para os 25%.

Assim, o nível de instrução destes jovens agricultores, como futuros empresários agrícolas, terá de ser elevado, o que implica um esforço na formação profissional adequada e intensiva, pelo que se pretende abranger nestes próximos quatro anos cerca de 2.500 jovens em 160 cursos - o que é significativo.



Deve ter-se em atenção, conforme refere o PMP 89/92, entre outras, todas as questões existentes a nível de estrutura fundiária e empresarial, emparcelamento rural, apoio à produção, investigação e experimentação aplicada, classificação de quotas, rede de informação estatística, divulgação, culturas industriais, aquisição de terrenos por rendeiros, indemnizações compensatórias (Regulamento 797/85 CEE), seguro de colheitas, caminhos de penetração, electrificação rural, arborizações, reservas naturais, unidades de abate, qualidade e promoção dos produtos.

As Pescas, com elevado peso económico e contribuindo no valor acrescentado total de 2,3%, que adicionado ao da indústria transformadora tem participado no PIB com 3,2% (1985), e que se pretende aumentar neste sector, através duma enorme atenção, não só na continuação da renovação da frota pesqueira como, também, na formação profissional. Para além disso, a investigação continuará a ter uma importância de relevo de acordo com o PMP 89/92, bem como o melhoramento de Portos e a construção do porto de pesca industrial da Ilha de S. Miguel. A lotas, entrepostos frigoríficos, marketing, warrantagem e organização de produtores, complementarão o desejado progresso.

Na indústria, dado o peso económico que esta representa na formação do PIB (12,7% - 1985), mas concentrada sobretudo nalgumas actividades com base nos recursos primários e com grande impacto directo, conforme o PMP 89/92, tem que se apostar forte na elevação do seu nível tecnológico e correspondente qualidade de produtos, bem como nas novas zonas industriais.

Num sector ainda bastante dependente dos derivados de petróleo, como é o caso da energia, com dificuldades de fornecimento às várias parcelas regionais, uma pequena dimensão de equipamentos produtores, e a baixa capacidade da rede de transporte e distribuição, o PMP 89/92 aponta para um grande esforço não só para colmatar brechas, como para criar fontes energéticas alternativas.

O Turismo, como área **especial**, foi tratado como prioritário no próprio Programa Nacional de Interesse Comunitário. Isto porque a procura tem aumentado, em relação a 1981, (14% média anual) e as nossas vantagens naturais continuam inalteráveis em termos de se esgotarem, permitindo assim que a área de serviços aumentassem e, correspondentemente, o aumento de emprego.

Os Transportes e Comunicações, são uma grande aposta que em termos financeiros atinge os valores globais mais expressivos nos investimentos do PMP 89/92, tendo em conta que este sector, implicitamente, obrigará a que noutras áreas (como o Turismo, Agricultura



e Pescas) os seus investimentos sejam maiores, dado que estão bastante dependentes da melhoria de Transportes e Comunicações, pelas vias de entrada, e dentro da Região.

No Comércio e Indústria, encontrando-se a principal origem e destino do mercado nacional com cerca de 75/80%, o grau de abertura da economia Açoriana é elevadíssimo. Assim, inserida esta em características tipicamente insulares, por outro lado, resulta que o comércio com o estrangeiro se insere numa característica complementar, embora com alguma importância para determinado tipo de produtos.

Quanto à Educação, subsistindo ainda no estado etário, acima dos 15 anos, uma elevada taxa de analfabetismo (22,6% - 1981) há que efectuar um esforço tremendo nesta área, combatendo-se o insucesso escolar e privilegiando o ensino pré-primário e primário, bem como o técnico profissional.

Com uma actividade cultural bastante intensa, pelas características do património existente na Região, há necessidade de continuar a defender o interesse geral da população, quer na manutenção e enriquecimento do património arquitectónico, quer nas actividades de cariz popular.

Quanto à Saúde, com o seu processo de regionalização, pelas diversas inovações introduzidas, concluiu-se que, embora ainda não satisfazendo as pretensões gerais, no entanto, já sendo positiva, com o grande envolvimento de recursos financeiros no PMP 89/92, espera-se o desejado salto qualitativo com a sua execução.

O alargamento da Segurança Social a todas as ilhas tem permitido que em quase todas elas, as instituições de infância e de idosos se encontrem devidamente instaladas. Quanto aos benefícios é de realçar os pagos, quer através das prestações por doença, quer através das prestações por velhice.

Na área da habitação, embora ainda existam situações de carência pelo crescimento populacional, no entanto nota-se uma evidente melhoria a nível de infraestruturas e equipamentos habitacionais.

Quanto às questões de carência, o PMP 89/92, apostando e investindo principalmente nas situações mais graves e a nível das classes de menores recursos económicos, espera-se que as respostas desejadas estejam bastante completas no final dos próximos quatro anos.

No saneamento básico, particular atenção tem sido dada ao abastecimento público de água e rede de distribuição, bem como aos esgotos, nos apoios dados aos municípios.



O Ordenamento e Ambiente, como expressão espacial das políticas, económica, social, cultural e ambiental tem procurado sintonizar as características biofísicas do meio ambiente com as actividades sócio-económicas, para um desenvolvimento equilibrado na melhoria de qualidade de vida. Daí a necessidade de, e com o PMP 89/92, conseguir-se transformar os aspectos da insularidade num factor positivo.

A Protecção Civil, tem tido um papel importantíssimo na Região, dada a natureza sísmica e tectónica das ilhas, e em consequência das intempéries. Este papel tem estado mais em relevo com as recentes crises sísmicas e, é positivo, o facto de se tentar no próximo PMP 89/92 criar outros sistemas de segurança próprios para portos e aeroportos, bem como, a nível de empresas, em todas as ilhas da Região.

b) Fundos Estruturais Comunitários e o Desenvolvimento Regional

Considera-se que os Fundos Estruturais Comunitários são os instrumentos financeiros adequados para a Região, dadas as condições naturais de atraso duma Região periférica.

Daí a grande importância destes fundos, ora os transferidos directamente para os executantes, ora os transferidos para o Orçamento Regional, que permitem à Região, a nível de formação profissional, política agrícola e política regional, harmonizar as suas condições de vida em relação à Comunidade Europeia.

Isto já tem sido corrigido um pouco, com as verbas dotadas até 1988 e, pensa-se conseguir o restante, com a execução do PMP até 1992.

Com a definição dos objectivos agora estabelecidos e a existências das comissões dos fundos com finalidade estrutural, a Comissão fica satisfeita por saber que a Região Autónoma dos Açores continuará pelos próximos quatro anos a estar enquadrada em regiões de 1º objectivo, ou seja, aquelas em que os fundos devem ter um grande impacto.

De realçar neste aspecto os projectos em apreciação pela Comunidade (FEDER) para as limitações especiais das chamadas regiões ultra-periféricas.

c) Objectivos e Estratégias de Desenvolvimento

Os padrões a alcançar com o PMP 89/92 na Região terão de estar de acordo com o preconizado pela Comunidade Europeia para a entrada no Mercado Único após 1992, quer ao nível da melhoria das condições de vida, quer ao nível da economia, de modo que, do



resultado desta simbiose resultem benefícios reais e duradouros para toda a população da Região.

Para o verdadeiro sucesso do PMP 89/92, torna-se necessária uma conjugação total de esforços parcelares e sectoriais entre todas as ilhas e as suas populações, uma vez que não temos outras alternativas.

Nestes parâmetros, a produtividade terá que melhorar e aumentar, bem como o emprego, sem se recorrer ao aumento dos efectivos da administração pública.

Dado o crescimento demográfico em vista, e a manutenção da tendência de crescimento da Taxa de Actividade, a Comissão está convicta que o objectivo do crescimento económico terá de ser conseguido nestes anos de execução do PMP 89/92.

Deste modo, cremos que o essencial da base produtiva regional, neste caso o sector primário, conseguirá atingir um desejável grau de modernização, para além da dinamização do sector produtivo não tradicional, com a implantação de novas actividades.

d) Políticas Sectoriais e Programação:

Sectores Sociais

Nos sectores sociais com 29,3% das verbas orçamentadas, dá-se grande importância às prestações sociais e serviços essenciais da Região.

Considerando os sectores sociais como a Educação e Desporto com 26,4%, a Habitação e Urbanismo com 26,3%, a Saúde com 17,1%, a Juventude e Recursos Humanos com 12,6%, a Cultura com 10,1%, a Segurança Social com 5,8%, e o Ambiente com 1,7%, da dotação das verbas, completa-se um círculo bastante importante, cujo montante, envolve um dispêndio de 50.4 milhões de contos.

Daqui um relevo importante, na interligação dos sectores sociais, com os sectores económicos, para o êxito do PMP 89/92.

Sectores Económicos

A grande aposta do PMP 89/92 é, efectivamente, nos sectores económicos, com uma afectação de 64,4% das verbas orçamentadas.

Começando pelas infraestruturas de Transportes e Comunicações com 22,73%, Agricultura Pecuária e Silvicultura com 19,35%, Pescas com 10,16%, Turismo com 5,16%, Energia



com 4,35%, Indústria com 1,75% e Comércio com 0,87%, da dotação das verbas, infere-se a importância dada à área económica neste PMP 89/92, com vista à entrada no Mercado Único Europeu, uma vez que aqueles sectores estão contemplados com um montante da ordem de 110.595 milhares de contos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Representando 6,3% do orçamento com um dispêndio de 10,8 milhões de contos, a cooperação com a Administração Local com 67,1%, a Administração Regional com 18,2% e a Protecção Civil com 14,7% da dotação das verbas, atribui-se uma grande importância ao pessoal da Administração Local neste processo de desenvolvimento regional.

e) Recursos Financeiros

Pretende-se manter uma estrutura financeira prudente, quer atendendo às necessidades de desenvolvimento, quer a uma captação de fundos estruturais.

Uma política orçamental ajustada à programação necessária, em consonância com a capacidade da economia perante o crescimento económico, é o que se deseja, num orçamento equilibrado através das despesas de funcionamento da administração, financiadas através das receitas dos impostos e despesas de investimento asseguradas pelas receitas cobradas pelos acordos internacionais, fundos estruturais, transferências do OGE e empréstimos.

Trata-se, assim, de aplicar recursos financeiros no montante de 171,8 milhões de contos, o que equivale a cerca de 2,5 vezes o montante despendido no quadriénio anterior e 3,1 vezes o valor estimado no PMP 85/89, o que significa um valor notável de investimento produtivo, distribuído por vários programas, ora através da Administração, ora através do Sector Privado.

f) Autarquias Locais

Visando os interesses próprios e directos das populações na formação e execução política de desenvolvimento global da Região, o investimento público nas áreas de abastecimento de água, lixos, esgotos, rede viária e sedes de Junta de Freguesia merece ser sublinhado.

g) Empresas Públicas

Integradas no Património Estatal, e produzindo bens que diferem da organização



administrativa tradicional, as Empresas Públicas exigem mais por ultrapassarem as insuficiências das regras do mercado.

Após a reestruturação das unidades do Sector Empresarial Público Regional, a dimensão deste tem estado estabilizada. Contudo, são ainda necessários alguns investimentos para o próximo quadriénio.

h) Desenvolvimento da Programação

Sectores Sociais

Estes sectores correspondem a 29,3% das verbas orçamentadas no PMP 89/92, ou seja mais 1,5% que o anterior PMP 85/88, que possuía 27,8% das verbas orçamentadas, excluindo os 4,4% para a reconstrução.

Os sectores sociais são, pois, uma preocupação predominantemente inserida na política democrática definida no programa do IV Governo Regional e traduzida nas linhas definidas para a Educação, Desporto, Cultura, Saúde, Segurança Social, Juventude, Recursos Humanos, Habitação, Urbanismo e Ambiente.

Os resultados destes investimentos, como não poderia deixar de ser, exibem a Médio e Longo Prazo características pouco reprodutivas na economia, porém são altamente compensatórias em termos sociais. E este PMP, tem uma grande preocupação nesse sentido.

1 - EDUCAÇÃO E DESPORTO

Os seus objectivos encontram-se definidos de um modo claro, proporcionando o acesso generalizado à educação, melhorando qualitativamente o sistema do ensino e alargando a rede de infraestruturas na perspectiva do desenvolvimento regional, apoiando e incentivando também a política do desporto.

A Comissão entende referir os seguintes pontos neste programa:

- Nota-se uma melhoria no sucesso escolar, embora a taxa global continue a ser muito afectada pela reprovações no 2º ano da 1ª fase;
- Recomenda-se uma atenção muito especial em relação ao ensino pré-primário e primário dado ser uma área privilegiado no programa do Governo;
- Verificando-se uma evolução favorável na área do desporto, e há que atender agora, essencialmente, à animação e iniciação desportiva, bem como ao apoio directo aos diversos agentes desportivos.



PROGRAMAS

P.1 - "**Construções Escolares**": dotado com 10.090 mil contos; corresponde ao anterior P1 com 524 mil contos.

P.2 - "**Aquisição de equipamento para estabelecimentos de ensino**": dotado com 685 mil contos; corresponde ao anterior P5 com 292 mil contos.

P.3 - "**Instalações e Actividades Desportivas**": dotado com 2.534 mil contos, corresponde ao anterior P6 com 287 mil contos.

Apesar de haver uma diferença em programas em relação ao anterior plano, contudo existe um aumento expressivo de verbas que totalizam 13 309 mil contos, (mais do triplo) e equivalem a 7,74% das dotações dos sectores sociais.

2 - CULTURA

Está orientada para a satisfação de dois princípios fundamentais: defesa do património cultural e apoio a actividades culturais, programas primordiais para a valorização do nosso património cultural o elemento essencial para o conceito da verdadeira Autonomia Regional.

P.4 - "**Animação e Actividades Culturais**": dotado com 284 mil contos - não corresponde a programas anteriores por ser um novo programa.

P.5 - "**Defesa e Valorização do Património Cultural**": dotado com 4 147 mil contos; corresponde ao anterior P7 com 360 mil contos.

P.6 - "**Apoio aos média**": dotado com 650 mil contos; corresponde ao anterior P8 com 620 mil contos. Verifica-se um aumento global no PMP 89/92, no montante de 5 081 mil contos e no anterior plano era de **980** mil contos.

3. SAÚDE

Os objectivos definem uma política orientada para a modernização da rede de saúde e implicam incentivos, formação e melhoria dos recursos, como continuação do direito á protecção da saúde e o dever de a defender e promover. Constata-se que este sector tem vindo a sofrer uma evolução favorável. No entanto, parece-nos ser de diversificar os estímulos à fixação do pessoal de saúde nas zonas consideradas carecidas.

Os Programas mostram a intenção de dotar a Região de infraestruturas adequadas à prestação de cuidados de saúde com a beneficiação, apetrechando e construção de novas unidades de saúde, destacando-se pela sua dimensão e importância regional a construção do novo hospital de Ponta Delgada.



PROGRAMAS

P.7 - "Construção de Unidades de Saúde": dotado com 5 695 mil contos; corresponde ao anterior P9 com 2 006 mil contos.

P.8 - "Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde": dotado com 2 626 mil contos; corresponde ao anterior P10 com 833 mil contos.

P.9 - "Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde": dotado com 60 mil contos; corresponde ao anterior P12 com 71 mil contos.

P.10 - "Investigação, formação e Informatização": dotados com 212 mil contos; corresponde ao anterior P13 com 6,5 mil contos.

Na Saúde, a dotação global, é de 8 950 mil contos. No anterior plano era de 3.750 mil contos.

4. SEGURANÇA SOCIAL

Os objectivos primordiais são dotar a região de uma rede de equipamento social tão vasta quanto possível, bem como a reformulação de novas políticas sociais orientadas por uma devida resposta aos problemas.

Há que realçar a área de Acção Social, onde se tem feito um enorme esforço de investimento, a fim de dotar a Região de equipamentos colectivos, capazes de poderem responder a exigências de protecção às crianças, jovens, deficientes e idosos.

PROGRAMAS

P.11 - "Apoio a Instituições de Solidariedade Social": dotado com 1 846 mil contos; corresponde ao anterior P14 e P15 com 168,5 e 363,5 mil contos, respectivamente.

P.12 - "Apoio à Comunidade": dotado com 937 mil contos; corresponde ao anterior P16 com 418 mil contos.

P.13 - "Instalação e Equipamento de Serviços de Segurança Social": dotado com 124 mil contos; corresponde ao anterior P17 com 40 mil contos.

Na Segurança Social a dotação global é de 2 097 mil contos.

No anterior plano era de 990 mil contos.

5 - JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

O reforço do investimento terá implicações na melhoria da produção e no aumento da quantidade e qualidade do emprego, apostando-se, seriamente, na formação profissional, com o envolvimento activo dos próprios jovens.

PROGRAMAS

P.14 - "Apoio à Juventude": dotado com 1 274 mil contos.



P.15 - "Estruturas Físicas": dotado com 424 mil contos; corresponde ao anterior P18 com 313,5 mil contos.

P.16 - "Formação Profissional": dotado com 4 677 mil contos; corresponde ao anterior P19 com 346,5 mil contos.

Na Juventude e Recursos Humanos a dotação global é de 6 375 milhares de contos; no anterior Plano, era de 660 mil contos.

6 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Sendo a área da habitação orientada por um desejável bem estar a que todas as famílias têm direito, o crédito à habitação é um instrumento fundamental para o êxito das medidas de política habitacional.

PROGRAMAS

P.17 - "Apoio à Habitação": dotado com 9 300 milhares de contos; corresponde ao anterior P20 com 3 065,9 milhares de contos.

P.18 - "Ordenamento Urbanístico": dotado com 700 mil contos; corresponde ao anterior P21 com 139,1 milhares de contos, que também incluía o ambiente.

P.19 - "Equipamento Colectivo": dotado com 2 980 milhares de contos; corresponde ao anterior P23 com 840,5 mil contos.

P.20 - "Gestão de Águas": dotado com 300 mil contos; corresponde ao anterior P22 com 54,5 mil contos.

Na habitação e Urbanismo a dotação global é de 13 280 milhares de contos, no anterior plano era de 4 100 milhares de contos.

7. AMBIENTE

O modelo económico objectivado no PMP 89/92 terá de enquadrar-se nos sistemas que digam respeito à conservação da natureza, recursos hídricos, níveis de poluição e qualidade de vida da população.

A conservação, protecção e melhoramento do meio ambiente, terá de fomentar-se em completa harmonia com um desenvolvimento sustentado da economia regional.

P.21 - "Preservação e Melhoria do Ambiente": dotado com 860 mil contos; corresponde ao anterior P21 com 139,1 mil contos, que também incluía o Urbanismo.



SECTORES ECONÓMICOS

A maior aposta deste PMP 89/92 é de facto nos sectores económicos com uma afectação de 64.4% das verbas orçamentadas, em que as infraestruturas de Transportes e Comunicações tem mais de 1/3 desta dotação.

Com a Agricultura, Pecuária e Silvicultura a observar mais de 30% da dotação do sub-total, o "Desenvolvimento Agrícola" é, de facto, o mais expressivo em termos de importância.

As Pescas, com um único programa, têm 15,8% da dotação atribuída aos sectores económicos. Todavia, há a acrescer o montante atribuído ao sector dos Transportes - Programa Portuário (Zona Pesca do porto da Praia da Vitória e arranjos do porto da Madalena) que estão a cargo da Secretaria Regional da Economia.

O Desenvolvimento do Turismo como sector prioritário, é objecto do Programa Nacional de Interesse Comunitário, com uma dotação de 8% do total dos sectores económicos.

A Energia, Indústria e Comércio com 6,8%, 2,7% e 1,4% respectivamente da dotação do sub-total, englobam programas com empreendimentos com uma aplicação financeira bastante significativa.

1 - AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

O estabelecimento do Mercado Único em 1992 e a reforma dos fundos estruturais, com a evolução do contexto comunitário, no seu conjunto, impõem uma opção pelo desenvolvimento dos sectores que na Região se apresentam com melhores possibilidades de competitividade.

Daí a exigência de uma modernização bastante rápida do sector primário, como prioridade da política do Governo Regional nestes próximos quatro anos.

Pretende-se assim: uma garantia favorável dos rendimentos dos agricultores; uma nova mentalidade empresarial agrícola assente na população jovem; o aumento da qualidade, produtividade, competitividade e diversificação da produção.

O Plano prevê três acções globais, a saber:

- Desenvolvimento Agrícola;
- Desenvolvimento, Protecção e Gestão de Recursos Florestais;
- Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas.

Este sector aumenta significativamente a sua dotação em relação ao anterior plano. Com um valor de 33 250 milhares de contos que equivalem a 19,35% da dotação global,



contra 4 995 milhares de contos equivalentes a 8,9% da dotação global do anterior PMP 85/88.

PROGRAMAS

P.22 - "**Desenvolvimento Agrícola**": dotado com 28 451 milhares de contos. Engloba dez projectos: Estruturação Fundiária; Organização da Produção; Formação Profissional; Investigação; Experimentação e Divulgação; Investimentos nas Explorações Agrícolas; PDA-PIP; apoios aos Rendimentos; Sanidade Animal e Higiene Pública Veterinária; Protecção da Produção Agrícola e Infraestruturas Básicas.

Toda esta sub-programação, enforma um modo diferente de actuação em relação ao anterior PMP 85/88, e de um modo bastante mais correcto, eficaz e ambicioso, uma vez que todos estes projectos se enquadram perfeitamente no título Desenvolvimento Agrícola. No entanto, poderá concluir-se que este P.22, abarca os Programas 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do anterior plano, que totalizam 4 610,5 milhares de contos.

P.23 - "**Desenvolvimento, Protecção e Gestão dos Recursos Florestais**": dotado com 1 368 milhares de contos; corresponde ao anterior P36 com 384,4 mil contos.

P.24 - "**Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas**": dotado com 3 431 mil contos. Não tem correspondência no anterior plano, pela virtualidade de ser um projecto novo que aponta, essencialmente, para o apoio neste próximo quadriénio à modernização da produção e comercialização de produtos agrícolas, através da formação, intervenção, controlo, apoio, melhoria e aspectos de racionalização e disciplina dos circuitos.

2 - PESCAS

O desenvolvimento acelerado do sector das pescas, dentro das directrizes comunitárias, é o principal objectivo a fim de reforçar o seu peso na economia regional, não esquecendo a necessidade de defender uma actuação própria no aumento da produção. Nos grandes domínios há necessidade de ajudar a Investigação e Experimentação, o aumento e Diversificação de Capturas; a Divulgação e Formação Profissional e a Política de Expansão e Modernização.

PROGRAMAS

P.25 - "**Desenvolvimento das Pescas**": dotado com 17 450 milhares de contos; corresponde aos anteriores P37, 38 e 39.



3 - INDÚSTRIA

A diversificação do tecido industrial com o objectivo de aumentar o emprego, com base na iniciativa privada, será uma área a incentivar pelo Governo Regional. Só com a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos, se conseguirá a modernização industrial e, com o aparecimento de novas actividades produtivas, se potenciará e diversificará a actual produção.

PROGRAMAS

P.26 - "**Incentivos ao Investimento Produtivo**": dotado com 2 380 milhares de contos; corresponde ao anterior P40 com 899 mil contos.

P.27 - "**Melhoria da Competitividade e Qualidade**": dotado com 410 mil contos; corresponde ao anterior P41 dotado com 411 mil contos, atendendo a que o saneamento económico-financeiro no quadro actual não tem agora razão de existência.

P.28 - "**Fomento do Artesanato**": dotado com 210 mil contos; corresponde ao anterior P43 com 56 mil contos.

4. TURISMO

Um papel especial é atribuído ao Turismo, como núcleo forte da futura economia regional, conforme o documento de estratégias e acções já aprovado pela comunidade. A política a prosseguir terá de dar uma resposta à procura. Como pressupostos haverá que ter em conta a defesa e valorização do património cultural e a protecção do meio ambiente.

As medidas são o aumento da capacidade hoteleira, a diversificação e melhoria qualitativa dos estabelecimentos, a criação de equipamentos complementares, a mobilização de recursos naturais, a defesa, promoção e divulgação da Região.

PROGRAMAS

P. 29 - "**Apoio à Actividade Turística**": dotado com 7.585 milhares de contos; corresponde ao anterior P53 e P54 com 800 e 900 mil contos, respectivamente.

P.30 - "**Divulgação, Promoção e Animação**": dotado com 1.280 milhares de contos; corresponde ao anterior P55 com 240 mil contos.

5 - ENERGIA



Porque a energia tem constituído o principal bloqueio à expansão e modernização da actividade económica, e perante o impacto do Mercado Único, é necessária uma extrema atenção para o lado da procura. Pretende-se aumentar a eficiência do consumo e a diversificar as fontes de energia primária, através do aproveitamento dos recursos energéticos. Eis os principais vectores de actuação do Governo nesta área para os próximos 4 anos.

P.31 - "**Apoio ao Sector Energético**": dotado com 7.480 milhares de contos; corresponde aos anteriores P44-45-46-47-48-49 com 5.950 milhares de contos.

6 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Este sector, será de grande impacto perante a concretização do Mercado Único Europeu: devido às entradas e saídas da Região. É muito vasta a importância deste sector para o desenvolvimento e animação económica da Região.

Há necessidade de se desenvolver acções no sentido de garantir as necessárias condições para que a Região disponha de serviços de transportes aéreos e marítimos eficientes.

Os transportes terrestres necessitam ser melhorados, quer no que respeita às redes viárias, quer no que se relaciona com as infraestruturas.

Porque as comunicações necessitam de meios avançados de Telecomunicações, há que levar a cabo acções de investimentos.

P.32 - "**Rede Viária Regional**": dotado com 18.980 milhares de contos; corresponde ao anterior P56 e P57 em 4.740 e 260 milhares de contos respectivamente.

P.33 - "**Circulação Urbana**": dotado com 220 mil contos. Este programa visa essencialmente a aquisição de terrenos e construções de centrais de camionagem, que **não** foram englobadas no anterior Plano.

P. 34 - "**Programa Portuário**": dotado com 10.249 milhares de contos; corresponde ao anterior P58 com 6.680 milhares de contos.

P.35 - "**Programa Aeroportuário**": dotado com 4.381 milhares de contos; corresponde ao anterior P59 com 3.650 milhares de contos.

P.36 - "**Apoio ao Transporte**": dotado com 5.050 milhares de contos; corresponde ao anterior P60 com 3.650 milhares de contos.

P.37 - "**Promoção, Estudo, Formação e Sistemas Avançados de Telecomunicações**": dotado com 200 mil contos, corresponde ao anterior P61 com 4 mil contos.



7 - COMÉRCIO

O Comércio, desempenha na Região um enorme papel como empregador de mão de obra.

No apoio à sua modernização, haverá que ter em conta: a segurança e garantia de abastecimentos; a modernização das estruturas; a reinstalação de armazéns grossistas; a qualidade dos produtos e a sua divulgação no exterior, e o fomento da concorrência.

PROGRAMAS

P.38 - "Apoio à Actividade Comercial": dotado com 1.500 milhares de contos; corresponde aos anteriores P50 e P51 com 135 e 175 mil contos respectivamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Estes empreendimentos representam 6,3% do orçamento do PMP 89/92 com 10,8 milhares de contos.

A cooperação com a Administração Local é a area mais relevante, dada a importância atribuída à participação da Administração Local no processo de desenvolvimento da Região.

1 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Torna-se necessário um esforço constante para a actualização e modernização da Administração Regional.

A desburocratização, a gestão e valorização dos recursos humanos, as novas tecnologias e a protecção social aos funcionários, são objectivos essenciais a prosseguir.

PROGRAMAS

P.39 - "Modernização Administrativa": dotado com 521 mil contos; corresponde aos anteriores programas P.19.1 sobre qualificação profissional do funcionalismo regional, e P26 sobre desenvolvimento de técnicas de análise organizacional.

P.40 - "Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo": dotado com 349 mil contos.

P.41 - "Estudos, Formação e Acompanhamento": dotado com 1.100 mil contos.



2 - COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O desenvolvimento sócio-económico dos Açores depende essencialmente do papel e acção das autarquias locais. Estas conhecem as necessidades do cidadão e possuem as capacidades para a gestão dos seus recursos.

O fomento do Associativismo Municipal potenciará o resultado dos empreendimentos.

O ordenamento territorial contribuirá para a definição e execução de políticas de uso e transformação do solo, de recursos hídricos, de valorização e protecção do meio e de recursos naturais.

O aproveitamento dos fundos estruturais serão um poderoso meio para a promoção do desenvolvimento.

PROGRAMAS

P.42 - "Cooperação Técnico-Financeira com a Administração Local": dotado com 7.243 milhares de contos, corresponde ao anterior P62 com 1.920 milhares de contos.

3 - PROTECÇÃO CIVIL

Há necessidade de completar a cobertura regional do SRPC dos Açores. O objectivo final a atingir é uma ~~cooperação~~ incorporação de bombeiros por ilha, tendo por base a relação 20.000 habitantes/raio de 20 km.

A organização de estruturas de execução e coordenação é outro objectivo.

PROGRAMAS

P.43 - "Protecção Civil": dotado com 1.587 milhares de contos; corresponde ao anterior P19.2, P24 e P25 com 621,5 mil contos.

CONCLUSÃO AO PMP - 89/92

Após a análise detalhada ao PMP 89/92, a Comissão entende o seguinte:

- a) O Plano PMP 89/92 aposta claramente para objectivos reais do desenvolvimento económico regional e enquadra-se no programa do Governo aprovado pela Assembleia Regional dos Açores.



- b) O PMP 89/92 aposta claramente na diminuição do peso do sector público, em favor do sector privado.
- c) O PMP 89/92 dá preferência clara aos sectores económicos, com destaque para a Agricultura e Pescas, Turismo, Transportes e Comunicações.
- d) O PMP 89/92 evidencia a importância dos sectores sociais como forma de progresso desejado para a Região, apostando-se no rejuvenescimento do tecido empresarial, com base numa formação profissional adequada.
- e) O PMP 89/92 reconhece que uma Região ultra-periférica como os Açores necessita de executar rapidamente todos os meios financeiros ao seu alcance, nomeadamente os provenientes dos Fundos Estruturais Comunitários.

Em face do exposto, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros entende que o PMP 89/92 deve ser aprovado, tendo em conta todas as recomendações expressas no presente parecer.

PLANO PARA 1989

GENERALIDADE

O Plano para 1989, segue o PMP 89/92 em todas as suas rubricas, no sentido da realização dos seus objectivos.

Esses grandes objectivos inserem-se no definido no PMP 89/92, tendo como grandes linhas de política o desenvolvimento a prosseguir nos seguintes âmbitos ou sectores:

- Aumento da qualidade e quantidade da produção com reflexos positivos no emprego;
- Humanização e desenvolvimento das prestações e serviços sociais;
- Valorização cultural e ligações às Comunidades Açorianas no exterior;

Sectorialmente, o Plano para 1989 privilegia a modernização da agricultura, o desenvolvimento das Pescas e do Turismo, sendo este último, uma grande aposta do desenvolvimento regional pelo efeito multiplicador que tem na restante actividade económica.

A Comissão tomou conhecimento dos investimentos a efectuar no ano de 1989, pelos fundos autónomos, através de um documento entregue pelo Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento, e que se anexa ao presente relatório.

Valendo para o Plano 89 tudo o que a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros referiu relativamente ao PMP 89/92, a Comissão sugere que a Assembleia Regional



aprove este documento.

ORÇAMENTO PARA 1989

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1. A Comissão, atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, entende que o Orçamento para 1989 observa o determinado pelo Decreto Regional 3/78-A de 2 de Janeiro, conjugado com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional 17/87/A de 26 de Outubro, e regista com agrado a melhoria formal e documental da proposta apresentada.

2 - Apesar disso, chama-se a atenção para o facto de não constarem em anexo os orçamentos das autarquias locais, bem como a falta dos relatórios sobre a situação da Segurança Social.

3 - Regista-se igualmente o facto do Governo Regional não ter podido cumprir os prazos previstos para a entrega da proposta do orçamento. Não existindo na legislação aplicável o mecanismo de prorrogação do prazo, como existe para o plano, de qualquer forma teria sido mais curial que o orçamento fosse entregue até à data limite de entrega daquele documento, nos termos do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A.

GENERALIDADE

A caracterização que é feita da economia açoriana, parece-nos realista e acentua a vulnerabilidade da estrutura económica da Região, pese embora a situação ter vindo a melhorar nos últimos anos e do esforço desenvolvido pelo Governo Regional no sentido de inverter este quadro. De qualquer forma, existem condicionantes à política orçamental regional que limitam profundamente a existência em plenitude duma verdadeira política orçamental.

Não podendo a Região manipular os instrumentos fiscais de cobrança e redistribuição de impostos, limita-se a gerir as receitas que lhe são atribuídas, deparando-se muitas vezes com factores exógenos que obrigam ao aumento de despesas orçamentais não previstas por medidas de âmbito nacional.

Por outro lado, as alterações de receita fiscais determinadas pelo Orçamento do Estado ou razões relativas à economia continental e, até alterações negativas ao nível de receita fiscal por modificação de sistema de liquidação de impostos, levam a que o Orça-



mento Regional seja elaborado com bases periclitantes de previsão.

Apesar de todas as vicissitudes, continua a ser um dos objectivos fundamentais da política orçamental regional manter as finanças equilibradas, ajustando a progressão das despesas públicas à evolução das receitas. Regista-se que para o ano de 1989 há uma evolução das receitas correntes na ordem de 23,7% relativamente a 1988, enquanto que nas despesas correntes e relativamente ao mesmo período, a evolução é de 23,1%, o que demonstra a preocupação de manter o equilíbrio entre as receitas e despesas correntes.

No que respeita a receitas de capital estimadas em 32 921 mil contos refira-se que existe um acréscimo de 22,5% relativamente ao ano de 1988, e que nestas receitas estão incluídas verbas provenientes de acordos internacionais, no montante de 16 550 milhares de contos, e transferências do Estado no montante de 7 476 milhares de contos, que se destinam exclusivamente ao financiamento de projectos de investimento e às participações comunitárias.

Quanto às receitas provenientes de acordos e tratados internacionais temos 6.000 milhares de contos provenientes do acordo Luso-americano, 550 milhares de contos do acordo Luso-Francês, e ainda 11 000 milhares de contos da CEE, distribuídos pelos seguintes Fundos Comunitários: FEDER 8 600 milhares de contos; FEOGA 2 000 milhares de contos; FESE 400 milhares de contos.

Quanto às contas de ordem, estas são respeitantes a serviços com autonomia administrativa e financeira e, ainda como nos anos anteriores, às verbas a atribuir pelo Estado aos Municípios em cumprimento da Lei das finanças Locais, bem como a consignação das receitas por força do artigo 97º do Estatuto.

DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

Refira-se que esta representava no 2º semestre de 1988 11 174 milhares de contos e que a mesma representava no 1º semestre de 1986 5 530 milhares de contos, tendo sofrido uma diminuição no 2º semestre de 1987 na ordem dos 125 mil contos, resultante da amortização da mesma e que o seu aumento de 1987 para 1988, se fica a dever ao facto do Estado não ter transferido para a Região a verba prevista.

Pelo orçamento apresentado a dívida pública regional aumentará em virtude do Estado não querer assumir as obrigações que decorrem do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, não restando á Região outra alternativa que não seja a de endividamento para poder financiar os investimentos do Plano, de acordo com a política



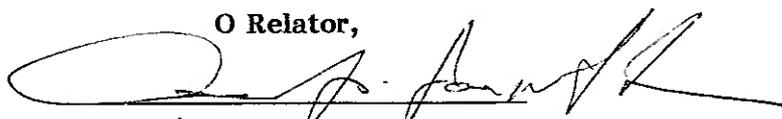
de desenvolvimento definida pelo PMP 89/92.

Na especialidade, a Comissão nada tem a referir relativamente ao articulado da proposta de Decreto Legislativo Regional, relativo ao Orçamento para 1989, salvo no que respeita ao preâmbulo, uma vez que deve ter havido lapso no que respeita à alínea c) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pois deve ser alínea m) do mesmo artigo.

Nestes termos a Comissão sugere que a Assembleia Regional dos Açores aprove o decreto Legislativo Regional referente ao orçamento para 1989.

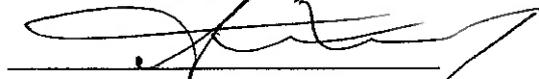
Ponta Delgada, 10 de Março de 1989.

O Relator,



António Gaspar da Silva

O Presidente,



Carlos Teixeira



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

O C.D.S. vota a favor do relatório, mas abstem-se quanto ao parecer emitido pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros por nele encontrar matéria sobre a qual tem pontos de vista de natureza política diferenciada, de acordo com as opções partidárias que distingue.



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

Declaração de Voto

Os votos contrários e a abstenção dos deputados do PS traduzem, antes de tudo, uma perspectiva diferente em relação ao "salto qualitativo" que o PMP indiciaria quer quanto à caracterização e enquadramento da Região quer quanto à capacidade de utilização dos recursos financeiros provenientes da CEE.

Pelo que ao primeiro aspecto respeita, convirá notar o seguinte:

1. A comparação com o PMP 85-88 é falseadora em si mesma, porque à data da a apresentação e votação daquele documento - 1º trimestre de 85 - a integração europeia era uma perspectiva ainda incerta e remota.
2. Por isso mesmo, a comparação deveria ser feita com os planos anuais subsequentes. Verificar-se-ia, por exemplo, que o Plano/88, já classifica a a aplicação de alguns regulamentos da CEE, como "o ano cruzeiro" da sua concretização na Região. Apesar disso, é comumente reconhecido o seu nulo alcance nas alterações estruturais previstas e propagandeadas para a economia açoriana.

Além disso, não se detecta diferença substancial entre o texto retirado da pág. 54 do PMP 89-92 e o que, a seguir se transcreve, da pág. 9 do anterior PMP:

"A economia açoriana, afastada das regiões continentais, com reduzidas dimensões geográfica e populacional e valor baixo de PIB (16,9 milhões de contos em 1980) tem as características das pequenas economias insulares".

Também aqui se pode continuar a constatar que as alterações não passaram da "casca".

Em relação aos recursos financeiros provenientes da Comunidade, o cálculo constante do PMP parece altamente aleatório e a Comissão acomodou-se a esta situação. Recorde-se que o PMP não contem qualquer referencia ao PEDIP, ao SIBR, às ajudas de pré-adesão (para 89 preve-se no Orçamento comunitário pagamentos a Portugal na ordem dos 4,9 milhões de contos), nem às contrapartidas que todos eles implicam por parte da Região.

Angra do Heroísmo, 7 de Março de 1989

Os Deputados do PS

Helio João
Refect



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Partido Socialista considera que os objectivos enunciados no presente PMP 89/92, embora traduzindo a filosofia subjacente ao ideário do PSD, que durante os últimos doze anos governou a nossa Região, poderia e deveria ser muito mais ambicioso tendo em conta sobretudo o facto de ela ir coincidir com o culminar do período transitório da integração de Portugal na CEE.

Sem pretender escarpelizar as porpostas que nos foram submetidas para apreciação dado que é no plenário que podem e devem surgir políticas alternativas, não podemos deixar de referir algumas evidências, de resto já traduzidas nos Relatórios enviados pelas diferentes comissões da especialidade. Assim consideramos que não estão garantidas as legítimas expectativas dos Açorianos quanto: à criação de novos empregos; à melhoria dos circuitos de comercialização e da qualidade de produção sobretudo no sector Agro-Pequário; ao salto qualitativo no ensino, à melhoria dos serviços de saúde; às medidas eficazes no sector dos transportes por forma a permitir a competitividade na nossa economia face ao exterior; a uma política de pescas pouco ambiciosa para corresponder à expectativa criada no Programa do Governo e finalmente a constatação de tímidos avanços no sector do turismo, que o Governo definiu como sendo a



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

sua primeira prioridade.

Genericamente parece-nos que o Governo tendo embora "a consciência perfeita que no próximo quadriênio tem que se produzir mais riqueza e criar mais emprego" se ficou muito aquém do que a Região esperava e merecia tendo em conta o desafio europeu que se não compadece com o enunciar de piedosas intenções, antes exige coragem política, determinação nas medidas e perspicácia quanto aos investimentos.

Daí a razão do nosso voto ser de abstenção quanto ao relatório, embora considerando que na generalidade traduz o que se passou na Comissão, e voto contra o Parecer que o mesmo emite sobre os documentos que estiveram em apreciação.

Ponta Delgada, 10 de Março de 1989,

Os Deputados do PS

Duarte Manuel Rocha Pires

Duarte Manuel Rocha Pires

José Gabriel Martins Lopes

José Gabriel Martins Lopes

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
PARA OS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO A
MÉDIO PRAZO 1989/1992, PLANO PARA
1989 E ORÇAMENTO PARA 1989

Março. 1989

I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, reuniu na Delegação da Assembleia Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 1989, e nas instalações da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento no dia 1 de Março de 1989, para analisar e dar parecer sobre as propostas do Plano a Médio Prazo 1989/1992, do Plano e do Orçamento para 1989, conforme o que ficou determinado na reunião da Sub-Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, com os Presidentes das demais Comissões Permanentes da Assembleia Regional, realizada em Angra do Heroísmo, no dia 22 de Fevereiro último.

Segundo a referida reunião cabe à Comissão para os Assuntos Internacionais apreciar o Plano de Médio Prazo 1989/1992, no que diz respeito às questões específicas de carácter internacional, quanto a:

CAPÍTULO I - Potencialidades e Estrangulamentos
(Enquadramento Internacional).

CAPÍTULO II- Os fundos estruturais comunitários e o desenvolvimento regional.

CAPÍTULO IV- Políticas Sectoriais e
Programação-Emigração

CAPÍTULO V - Recursos Financeiros.

Para se habilitar a uma mais correcta apreciação das propostas constantes do P.M.P., a comissão reuniu, no dia 21 de Fevereiro, com o Presidente do Governo Regional e o Subsecretário para a Cooperação Externa, a quem colocou algumas questões que lhe pareceram pertinentes para a referida finalidade.

Elaborado o relatório deverá o mesmo ser entregue à Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros a quem compete dar parecer sobre os documentos em epígrafe.

Nas reuniões estiveram presentes os seguintes

deputados:

a) do P.S.D.

- Manuel Valadão (Presidente).
- Melo Alves (Relator), em substituição do deputado Victor Cruz.
- Artur Martins
- Carlos Teixeira, substituído na reunião do dia 23 de Fevereiro pelo deputado António Silveira.
- Jorge Cabral substituído nas reuniões dos dias 22 de Fevereiro e 1 de Março pelo deputado António Silveira.

b) do P.S.

- Hélio Pombo (Secretário), que faltou à reunião do dia 21 de Fevereiro.
- Rogério Serpa, que faltou à reunião do dia 21 de Fevereiro e foi substituído no dia 1 de Março pelo deputado Manuel Carvão.
- Dionísio Sousa, que faltou às reuniões dos dias 21 e 22 de Fevereiro, e foi substituído no dia 1 de Março pelo deputado Manuel Serpa.

c) do C.D.S.

- Rui Meireles

II

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

O PMP 1989/1992 surge numa altura em que se assiste a um grande desanuviamiento na cena internacional, traduzido pela distensão entre os dois blocos políticos militares e pela resolução de conflitos regionais em várias áreas do globo.

As perspectivas para os próximos anos são, pois de aumento das áreas de paz e de diminuição dos riscos de guerra e, simultaneamente como causa e efeito daquelas tendências, de uma maior atenção da generalidade dos países à resolução de problemas económicos internos e internacionais.

Muitos indícios levam a crer que, nos tempos que se seguirão, sejam intensificadas as relações económicas entre os países e os grandes blocos e se assista ao aumento de competição, já não no campo do armamento, mas no do poderio económico.

Aos blocos militares parece irem substituir-se, progressivamente, os blocos económicos.

Nestes termos, tudo leva a crer que, no âmbito da CEE em que nos encontramos, a efectivação do Acto Único Europeu seja real e traga a implementação do Mercado Interno e do princípio da Coesão Económica e Social até 1992, tal como está previsto.

Assim é natural, é mesmo indispensável, que o PMP 1989/1992 tenha como objectivos fundamentais, que enformem todos os outros, os da adequação da economia e da sociedade açoriana às directrizes e aos padrões comunitários.

A Comissão de Assuntos Internacionais parece que este é o último momento para o início atempado da grande viragem no nosso desenvolvimento conducente, na década de noventa, a uma situação completamente nova.

Essa nova situação será positiva - a aproximação real aos padrões económicos e sociais - ou negativa - o alargamento do fosso em relação à Europa - conforme formos ou não capazes de saber optar e planear hoje e de saber executar nos anos imediatos.

Do que se passar agora, e muito proximamente, dependerá haver no final do século uma sociedade açoriana com vitalidade a caminho do futuro, ou um Arquipélago a despovoar-se, com uma sociedade a perder a identidade e mesmo a desaparecer e a extinguir-se. Qualquer uma das hipóteses é possível e viável: há exemplos históricos das duas.

Posto isto, caberá perguntar se o documento em análise traduz ou não a consciência da existência desta situação e é coerente com a mesma.

Antes de procurar a resposta, a Comissão começou por constatar que no dia a dia da sociedade açoriana os seus componentes já sentem vivamente que algo está em mudança.

É o consumidor que encontra hoje no mercado muitos artigos de vários países da CEE ou até alguns de países ACP (Caso de certos frutos). É, noutra perspectiva, o produtor que sente, já existente ou iminente, a concorrência em bens ou serviços nos mercados que tinha como garantidos (caso do leite em pó, da carne, dos transportes, etc.).

Acresce que a comunicação social, e isso é positivo, elucida e chama a atenção para aquelas questões de que o cidadão comum ainda não se apercebera.

Repete-se, a pergunta: O PMP 1989/1992 traduz ou não uma realidade já tão viva na consciência colectiva?

A Comissão entende que há, neste ângulo de visão, uma enorme diferença entre o PMP em apreciação e o PMP 1985/1988. A primeira impressão foi mesmo a de que, entre os dois houve como que uma "omissão", um elo que faltou, ou, dito por outras palavras, os dois documentos não revelam evolução, mas um salto qualitativo. Salto revelado desde logo numa forma diferente de encarar a Região no mundo contemporâneo: não se olham os Açores meramente como uma parcela muito importante para Portugal, histórica e estrategicamente. Eles são vistos no "contexto europeu", logo nas primeiras páginas e não há pejo ou complexos em se assumir a Região tal como ela deve ser vista perante a realidade; a Comissão destaca o seguinte parágrafo da página 54 do PMP: "O arquipélago dos Açores constitui uma região de muito pequenas dimensões, tanto física como humana, marcada por múltiplas carências e debilidades típicas das pequenas economias insulares subdesenvolvidas, agravadas por uma localização nitidamente ultra-periférica."

A Comissão entende que é fundamental este desbloqueamento mental, esta libertação de certas ideias míticas, este pôr os pés no chão duro da realidade.

Esta é a base firme para o salto no futuro.

Desta visão de que não somos apenas açorianos e portugueses mas também europeus, resultou o encarar com naturalidade, nos diversos capítulos e sectores, e vertente comunitária, desde as directrizes para o desenvolvimento económico e social aos auxílios para a transformação, passando pela nova regulamentação em que se devem exercer as mais variadas actividades. Veja-se, por exemplo, o início do Cap. III, "Objectivos e Estratégias de Desenvolvimento".

Na perspectiva em que a Comissão está colocada, este PMP 1989/1992 inicia um novo ciclo no desenvolvimento económico e social dos Açores nos aspectos quantitativo e, sobretudo, qualitativo.

III

FUNDOS ESTRUTURAIS

No capítulo II do PMP 1989/92 refere-se a maneira como se pretende recorrer a cada um dos três fundos estruturais da Comunidade Europeia - FSE, FEOGA E FEDER - para impulsionar o desenvolvimento económico e social dos Açores, num ritmo de maior rapidez e eficácia.

São fornecidos dados relativos à intervenção dos fundos na Região em 1986, 1987 e 1988 e referem-se os programas recentemente apresentados ou a apresentar em breve e cuja implementação se integrará no PMP 1989/1992.

A Comissão julga que o instrumento já elaborado, - PNIC/Turismo - o instrumento em elaboração PEDRAA, e o que se tenciona elaborar - provisoriamente designado por Programa de Atenuação da Situação de Ultra-Periféricidade-, são os meios adequados para, na altura em que são feitos, apresentar à Comissão das Comunidades os nossos pedidos de co-financiamento.

Na verdade, verifica-se que os PNICs foram instrumentos bastante utilizados no país durante os últimos anos.

Por outro lado, face à elevação pela Comunidades, dos montantes mínimos dos programas e projectos elegíveis para fins de co-financiamento, parece feliz a concepção do PEDRAA, tal como é referida em traços gerais no PMP, porque além de permitir que sejam financiados certos programas de pequeno montante, vem apresentar acções integradas, permitindo uma visão e acompanhamento globais do desenvolvimento da Região.

Finalmente, afigura-se à Comissão ser merecedor da maior atenção e profundo estudo o novo conceito de regiões ultra-periféricas e as suas consequências.

Julga-se que o programa a elaborar ou as medidas a propor com base naquele novo conceito se, por um lado, devem limitar-se aos aspectos exclusivamente resultantes da ultra-periféricidade - pois os outros, comuns a qualquer região atrasada devem conter-se no PEDRAA - por outro lado, devem aprofundar ao máximo o referido conceito, no sentido de serem tidas em conta todas as suas vertentes e também no sentido de o mesmo certamente não se esgotar nos aspectos de co-financiamento.

IV

POLÍTICAS SECTORIAIS - EMIGRAÇÃO

O P.M.P. dedica também alguma atenção ao sector da emigração, embora sem apresentar dotação financeira para o mesmo por as respectivas verbas se encontrarem inscritas no orçamento de funcionamento.

Reconhecendo que as comunidades açorianas radicadas no estrangeiro são o maior apoio humano com que a Região pode contar, o PMP propõe-se continuar as linhas fundamentais seguidas nos anos anteriores, embora com as alterações que uma experiência de 12 anos aconselha.

Trata-se de um sector a que se deve dedicar a melhor atenção pois embora não seja imediatamente produtivo de bens ou serviços, a verdade é que contribui para consciencializar nas comunidades emigradas as suas raízes étnicas e culturais, promovendo o reatamento ou a criação de laços que se têm revelado do maior interesse para os Açores, pela acção cívica e política exercida pelos açorianos e seus descendentes nos países e regiões onde estão radicados.

RECURSOS FINANCEIROS

O PMP 1989/1992 aponta que as despesas de investimento serão realizadas com as receitas provenientes dos acordos e tratados internacionais, dos apoios financeiros do Estado e ainda de empréstimos.

Na rubrica acordos e tratados internacionais abrangem-se o Acordo Luso-Americano referente às facilidades militares nas Lages e o Acordo Luso-Francês referente às facilidades da base de rastreio de mísseis nas Flores e Sta. Maria.

Verifica-se que as receitas provenientes destes acordos, não só não subiram ao longo dos últimos 4 anos, como os respectivos valores têm baixado substancialmente em termos reais, especialmente devido à desvalorização do dollar. Já depois do Plano estar elaborado, Portugal e a França concordaram na interpretação a dar às cláusulas de actualização das contrapartidas previstas no acordo celebrado, e em vigor, entre os dois países.

O acordo com os Estados Unidos não prevê formas de actualização das contrapartidas económicas para Portugal e, das consultas recentemente realizadas, resultou uma substancial melhoria da situação relativamente aos últimos anos apenas no que diz respeito ao auxílio militar.

Efectivamente o auxílio económico para o corrente ano ficou em 50 milhões de dollars e mais 1 milhão para o combate ao escaravelho japonês, na Terceira, e há possibilidade de Portugal recorrer a um empréstimo de 55 milhões de dollars, em boas condições, destinado à área da habitação.

A situação não é satisfatória para a Região Autónoma dos Açores, na perspectiva de a mesma continuar a receber anualmente os 40 milhões de dollars que vem de 1984 sem qualquer actualização garantida para os próximos 4 anos.

A Comissão entende que devem ser feitas pelo Estado Português as mais insistentes diligências para que aquela actualização se concretize de uma forma razoável, pois dela depende em grande parte o desenvolvimento económico e social desta Região.

Enquanto se revelarem infrutíferas novas diligências, entende a Comissão que - dado o grande valor que Portugal vai receber em material militar pelo acordo com os Estados Unidos, que está na prática restrito às facilidades nos Açores, uma vez que o projecto GEODSS nunca foi implementado por razões conhecidas - deve o Estado Português entregar à Região verba que a compense da desactualização do auxílio americano que vem sendo canalizado para a mesma.

Esta posição parece inteiramente razoável dado a enorme distância que separa o produto "per capite" regional do produto "per capite" nacional, o perigo de essa distância aumentar se não houver os recursos necessários ao desenvolvimento regional e, ainda, o facto de o auxílio financeiro do Estado, prestado à Região nos termos constitucionais e estatutários, ter vindo a baixar substancialmente, em termos reais desde 1985, como é claramente referido no P.M.P. 1989/1992 (Pág. 124).

Na mesma linha, a Comissão é de parecer também que a Região deve poder recorrer substancialmente ao empréstimo para a habitação acima referido.

Espera a Comissão ainda que a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento contemple, na vigência do PMP 1989/1992, com mais intensidade projectos da Região.

Relativamente aos tratados internacionais referidos no PMP 1989/1992, há a considerar o de adesão de Portugal à CEE.

Deste tratado resultaram alguns recursos financeiros no PMP 1985/1988, prevendo-se para o actual PMP um relevante aumento absoluto e relativo dos recursos daquela proveniência.

Em resultado do aumento das verbas destinadas pela CEE aos fundos estruturais, por um lado, e da maior capacidade da Região para apresentar programas e projectos elegíveis para co-financiamento, por outro, e, ainda, em virtude do aprofundamento do princípio da Coesão Económica e Social - que leva ao desenvolvimento de novas formas de solidariedade; como para exemplo, a consideração de regiões ultra-periféricas justifica-se que o PMP 1989/1992 preveja um avulto montante de recursos financeiros com origem comunitária.

Não parece, pois, excessivo prever-se no novo PMP um montante da ordem de 76 milhões de contos em contra posição aos 6 milhões de PMP 85/88.

O Relator

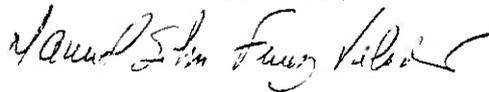


Melo Alves

O parecer foi aprovado com os votos favoráveis dos Deputados do PSD e CDS, os votos contra dos Deputados Hédio Pombo e Manuel Serpa, do PS e com a abstenção do Deputado Manuel Carvão também do PS.

Ponta Delgada, 1 de Março de 1989

O Presidente,



Manuel Valadão

DECLARAÇÃO DE VOTO

O representante do Grupo Parlamentar do C.D.S. vota a favor deste relatório por ele traduzir numa forma genérica o que se passou nas reuniões da Comissão, embora ressalva que nesse relatório haja matérias do plano acerca das quais tenha opiniões diferenciadas que serão objecto de discussão na Assembleia Regional.

O DEPUTADO DO C.D.S

RUI MEIRELES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

Parecer da Comissão para os Assuntos So-
ciais sobre a Proposta do Plano e Orçamento
para 89/92

Ponta Delgada, 3 de Março de 1989

A Comissão dos Assuntos Sociais, reuniu em Angra do Heroísmo nos dias 23 e 24 de Fevereiro e em Ponta Delgada nos dias 1, 2 e 3 de Março. O parecer desta Comissão sobre o Plano a Médio Prazo e Orçamento, é fundado não só no debate interno sobre as áreas do mesmo que são da sua competência, como numa auscultação e esclarecimento efectuado junto dos Senhores Secretários Regionais da Saúde e Segurança Social, da Educação e Cultura, da Juventude e Recursos Humanos, da Habitação e Obras Públicas e Sub-Secretário Regional para a Comunicação Social.

Procedeu-se numa primeira fase a uma leitura das áreas de competência desta Comissão, seguindo-se uma troca de impressões sobre as mesmas.

Esta fase constituiu fundamentalmente numa recolha de elementos informativos de modo a habilitar os deputados a um esclarecimento mais pormenorizado junto dos referidos Secretários Regionais.

EDUCAÇÃO

De acordo com os elementos divulgados pelo DREPA, no último triénio, verificou-se um aumento de 35,4% no número de alunos da educação pré-escolar, uma diminuição de 1,4% no ensino básico (por influência do 1º ciclo que decreceu 5,8%, enquanto o 2º subiu 4,7% e o 3º de 6,8%), um acréscimo de 11,1% no secundário, um decréscimo de 31,2% no magistério primário e infantil, uma diminuição no ensino artístico (-2,3%) e um acréscimo no ensino universitário (+4,9%).

Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (Ensino Primário)

O aumento na educação pré-escolar deveu-se à sua implementação pelos diversos concelhos da Região com níveis diversificados, desde situações como o de Vila Franca do Campo com um só educador à Praia da Vitória com 25, não existindo ainda rede pública nas Lajes das Flores e Corvo. Englobando o ensino público, o particular e cooperativo e o particular de solidariedade social, 32,6% das crianças do grupo etário dos 3 aos 5 anos frequentavam a educação pré-escolar, com um máximo na idade dos 5 anos (48,1%) e um mínimo na de 3 anos (16,3%).

Sendo esta uma das áreas onde o Governo Regional no seu Programa se compromete a dar maior ênfase "Apostar privilegiadamente no ensino pré-primário e

primário no reconhecimento de que nesta fase a formação do perfil cultural e das mentalidades tem uma importância acrescida", a Comissão ao analisar a desagregação das verbas do PMP por ano e por ilha, verificou que apenas se previam, para 1989, efectuar despesas em S. Miguel, Terceira, Pico e Faial, pelo que recomenda ao Governo que as reforce ou redistribua de forma a possibilitar a criação de estruturas onde não existem (Lajes das Flores e Corvo) e alargar onde é diminuta a rede.

O 1º Ciclo do ensino básico (ensino primário) tem vindo a diminuir regularmente o número de alunos por razões de natalidade e emigração, prevendo-se que continue em decréscimo nos próximos anos.

A rede de construções escolares deste ciclo é a melhor no âmbito do ensino básico, e, com as previsões feitas pelo PMP em novas escolas, conclusão, remodelação, ampliações e arranjos, os Açores passarão a ter edifícios construídos expressamente para o efeito pelo que se manterão os adaptados apenas em pequenas localidades.

O sucesso escolar tem vindo a melhorar, passou de uma taxa de aprovações de 65,5% para 68,7%, mas a taxa global continua a ser muito afectada pelas reprovações no 2º ano da 1ª fase, em que carece de metade dos alunos não passam de ano (de 52% de sucesso escolar para 58% de 1985/86 para 1986/87).

Na audição com o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura este foi um dos temas mais discutidos tendo-lhe sido feitas diversas sugestões que poderiam vir a combater o insucesso, o abandono escolar e o prosseguimento de estudos (8,8% das crianças que terminam o 4º ano de escolaridade não se matricula no 5º ano).

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Tem vindo a verificar-se uma melhoria lenta no sucesso escolar do 2º ciclo (em 1979/80 era de 68,3% em 1986/87 de 72,6%), no 3º ciclo, o 9º ano apresenta as taxas mais elevadas de aprovações (último biénio 71,1% e 68,9%), no secundário o insucesso é muito elevado, particularmente no 12º ano em virtude, entre outras razões, de ser o ano de transição para o ensino superior.

Apesar do especial esforço feito na área do ensino preparatório com vista a cumprir-se a escolaridade obrigatória de 6 anos, a taxa de insucesso no 6º ano foi de 23,9% em 86/87 e a de prosseguimento de estudos 77,8%, pelo que é grande o número

de alunos que não completa a escolaridade obrigatória de 6 anos com sucesso e o do abandono da escola após o 2º ciclo.

Não tem havido a evolução necessária a nível de pessoal docente, sendo de destacar o número e percentagem dos professores não portadores de habilitação própria que no preparatório eram 39% ou seja 310 dos 785 professores e no secundário 36% correspondente a 364 dos 1018 docentes que leccionaram em 1987/88.

O PMP prevê o início da construção de novas escolas preparatórias e secundárias e a conclusão, ampliação e arranjos na quase totalidade das existentes.

A Comissão resolveu recomendar ao Governo o seu empenhamento na concretização destas acções, considerando que em 1992 todas as crianças e jovens serão obrigados a uma escolaridade de 9 anos e, o reforço a dar ao ensino técnico e técnico-profissional. O Secretário Regional da Educação e Cultura manifestou o seu empenhamento na concretização das recomendações apresentadas.

Ensino Superior

Com a extinção próxima das Escolas do Magistério Primário e Magistério Infantil e a criação apenas no ano passado do CIFOP, a Região criou as estruturas necessárias à formação de professores de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo e possibilitará brevemente a integração das duas Escolas de Enfermagem.

Reconhecendo a Comissão o atraso na criação do CIFOP e todas as vicissitudes por que passou e as dificuldades com que se defronta, espera contudo que rapidamente se resolvam os problemas preocupantes de instalações, pessoal docente, apoio aos alunos, garantindo-se a todos os Açorianos de Santa Maria ao Corvo, as mesmas possibilidades de acesso e sucesso com vista a colmatar a grande carência de profissionais nos sectores.

A Universidade dos Açores com os três campos: o da Horta, dedica-se presentemente à investigação e à extensão, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada com cursos predominantemente na via de ensino, tem sofrido de carências diversas ao nível do corpo docente, instalações para a leccionação e de apoios a professores, alunos e pessoal auxiliar e administrativo. Alguns dos Departamentos encontram-se instalados em pré-fabricados, diminutos, em condições precárias, para que se efectue a investigação e preparação das actividades lectivas. É para fazer face a essas condições que se prevê no PMP a verba de um milhão trezentos e oitenta mil contos.

Prevê-se gastar 685 mil contos na aquisição de equipamentos para estabelecimentos de ensino de todos os sectores.

Desporto

O Desporto constitui uma actividade importante para a educação integral do jovem, nas suas diversificadas componentes representando condição basilar para a promoção do Homem.

Neste Sector verifica-se um decréscimo do número de praticantes, na área de animação e iniciação, correspondente a 3,9%, segundo os dados disponíveis, referentes a 85/86 e 86/87. Na área associativa, segundo os mesmos dados, constata-se um aumento significativo do número de praticantes, correspondente a 15,2%.

No que diz respeito ao enquadramento técnico, verifica-se um acentuado aumento dos agentes desportivos que em 1986/87 totalizavam os 953.

O Plano a Médio Prazo para 89/92 atribui ao sector do desporto, através do programa nº 3 que objectiva o apetrechamento da Região com as necessárias infraestruturas e a promoção de actividades, uma dotação que representa cerca de 19% do total destinado à educação.

Neste sector esta Comissão, depois de ouvido o Secretário Regional da Educação e Cultura, recomenda que a política a seguir contemple de uma forma mais acentuada o apoio directo aos diversos agentes desportivos, por forma a dotar esta área de um maior acompanhamento técnico da prática desportiva.

Ciência e Tecnologia

O PMP discrimina uma série de princípios sobre Ciência e Tecnologia, não referindo nenhum programa específico.

Questionado sobre a matéria o Secretário Regional da Educação e Cultura informou a Comissão que "é apenas uma aspiração que fica enunciada no PMP com vista a uma concretização futura".

Cultura

O PMP contém três programas na Cultura destinados à Animação e Actividades Culturais, Defesa e Valorização do Património Cultural e Apoios aos Média com um orçamento global de cinco milhões e oitenta e um mil contos.

Investir na Cultura é investir no futuro dos Açores posto que ainda se não reconhece que "a instrução constitui a principal via para a promoção e valorização do indivíduo". A defesa e a valorização do nosso património cultural são elementos

importantes da Autonomia.

Pretende-se criar uma vida e capacidade global dos Açorianos que lhes permita olhar a Europa sem receio, recebendo e transmitindo informação e formação pelos meios técnicos cada vez mais aperfeiçoados, lançando incentivos à criação e fruição artísticas, desenvolvendo acções de preservação, recuperação e valorização do nosso património, apoiando a actividade de instituições culturais, de sociedades e de grupos.

SAÚDE

Neste sector constata-se uma evolução favorável na generalidade dos indicadores de saúde, situando-se porém a Região ainda aquém dos valores Nacionais e dos índices dos países desenvolvidos.

A taxa de mortalidade infantil era em 1987 na Região de 16,1%. A média nacional era de 14,2%.

A esperança de vida era nos Açores no princípio desta década, de 66 anos para os homens e de 73 para as mulheres. A média nacional é de respectivamente 70 e 77 anos.

A relação habitantes/médico é em média nos países da CEE de 540. Na Região em 1987 a relação era de 716.

Embora esta média denote uma tendência positiva, continuam a existir graves assimetrias entre as diversas ilhas e concelhos da Região.

Neste sentido esta Comissão entende que se devem diversificar os estímulos à fixação de pessoal de saúde nas zonas consideradas carenciadas.

Verifica-se existir a intenção de dotar a Região de infra-estruturas adequadas à prestação de cuidados de saúde com a beneficiação, apetrechamento e construção de novas unidades de saúde, destacando-se pela sua dimensão e importância a construção do Hospital de Ponta Delgada.

É de acolher como positiva a implementação do Plano Director de Informática do Sector da Saúde, como meio de racionalização, modernização e melhoria da qualidade de resposta dos Serviços.

SEGURANÇA SOCIAL

Neste sector interessa considerar duas áreas distintas: Os regimes de Segurança Social e a Acção Social.

Os regimes e os montantes das prestações são idênticos em todo o espaço nacional.

Para o financiamento da Segurança Social na Região, contribuíram as entidades patronais com 43,6%, os beneficiários com 12,2% e o Estado com 41,9% num total de 13.346.273 contos em 1986. No mesmo período as despesas com as prestações (91,4%) e os custos de funcionamento (8,2%) totalizaram 13.085.433 contos.

A Acção Social destina-se a assegurar uma protecção especial às crianças, jovens, deficientes e idosos.

É nesta área da Segurança Social, da exclusiva responsabilidade da Região, que se tem feito um maior esforço de investimento. Os equipamentos colectivos destinados à Infância (33), à juventude (14), aos idosos (22) e à Família/Comunidade (2) existem em quase todas as ilhas, sendo na sua maioria propriedade das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

É a esta área que esta proposta de Plano dedica maior atenção através dos programas de apoio às IPSS na construção de creches, jardins de infância e centros de convívio, e de apoio à comunidade com a construção de edifícios polivalentes.

Regista-se o aparecimento de um novo programa destinado a dotar os serviços de Segurança Social de instalações e meios técnicos capazes de melhorar o apoio às populações.

JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

A política de juventude desenvolvida, no PMP 89/92, aponta como pressupostos básicos a coordenação, coesão e interligação sectorial das medidas a implementar ao nível económico, social e cultural.

Assim no sector económico, define-se como área de intervenção prioritária o apoio aos jovens empresários através de um projecto que prevê a concessão de subsídios a fundo perdido, concessão de subsídios reembolsáveis e incentivos ao investimento. Para tal propõe-se o Governo criar uma "Bolsa de Ideias" com fins meramente consultivos, por forma a estimular a capacidade de iniciativa e o espírito empreendedor dos jovens.

No capítulo social, considera-se primordial o associativismo juvenil, através dos apoios às actividades a desenvolver pelas associações de jovens.

Paralelamente, a habitação para os jovens, constitui preocupação dominante do plano, destinando-lhe um projecto para o efeito, que consistirá na criação de apoios financeiros supletivos que facilitem o acesso à aquisição de habitação própria.

Constata-se que as dotações destinadas, quer à habitação ou aos jovens empresários, não se encontram desagregadas, por falta de regulamentação regional de momento em fase de estudo.

Prevê ainda o Plano a construção de pousadas de juventude, a implantar em seis ilhas, começando por S. Miguel, e que objectivarão o apoio às diversas iniciativas e intercâmbios fomentadores da mobilidade dos jovens em áreas sociais, culturais e desportivas.

No que respeita aos Recursos Humanos, na Região, verifica-se que ocorreram alterações na distribuição do emprego por sectores e ramos de actividade, tendo havido uma transferência do sector Primário para os Secundário e Terciário.

A população inactiva ou sem actividade económica é maioritariamente constituída por mulheres.

As taxas globais de desemprego na Região são mais baixas do que a média nacional.

O desemprego afecta mais as mulheres. Dos desempregados em 1987, 68,3% eram do sexo feminino. Os desempregados, em sentido lato, 42,3% procuravam o 1º emprego.

Os novos postos de trabalho criados na Região são na sua maioria ocupados por trabalhadores com vínculo precário.

Nesta área que temos vindo a analisar o maior esforço financeiro vai para a Formação Profissional. Pretende-se alargar as áreas formativas existentes e o aumento das estruturas da formação profissional.

O apoio a acções de qualificação, nomeadamente de jovens, a fim de permitir a sua inserção no mercado de trabalho e a formação dos activos já empregados e estratos mais atingidos pelo desemprego são os principais objectivos deste programa.

HABITAÇÃO

De acordo com os indicadores disponíveis sobre Habitação constata-se existir um decréscimo na construção e recuperação de habitações a partir do ano de 1986.

A importação de ferro e aço em 1987 foi inferior em 12,3% à de 1986.

Em 1987 as licenças para construção e habitabilidade sofreram, em relação a 1986, um decréscimo de cerca de 24%. Em igual período foram concedidas 722 licen-

ças para obras de ampliação, transformação ou restauração de edifícios.

O decréscimo do número de licenças emitidas poderá ser um indicador positivo do esforço desenvolvido no sentido da satisfação das necessidades regionais em matéria de habitação.

Actualmente não existem dados objectivos que permitam avaliar as reais carências habitacionais. De acordo com informações prestadas pelo Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, poderão ser construídos até 1992 cerca de 4.000 fogos. Esta avaliação é feita com base nos pedidos e solicitações da população, sendo aquele valor um mero indicativo, susceptível de ser alterado de acordo com os resultados de um estudo que se irá efectuar ao parque habitacional da Região.

Constata-se que as maiores necessidades se verificam nos Açorianos com menores recursos económicos, nos jovens e numa parte da classe média, que se encontra impossibilitada economicamente de custear o crédito e a construção.

O Plano a Médio Prazo 89/92 neste sector propõe-se nomeadamente a auto-construção, as cooperativas de habitação, a construção a custos controlados, e a recuperação de habitação degradada dispondo para tal de uma verba de 9.800.000 contos.

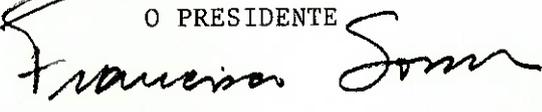
O presente relatório que foi aprovado por maioria não é assumido na sua totalidade, apesar de conter aspectos com os quais concordam, pelo representante do PCP cuja discordância consta da declaração de voto que se anexa.

O RELATOR



Fernando Fonte

O PRESIDENTE



Francisco Sousa

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra o relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, porque:

1º - O relatório, em nosso entender, procura justificar a política social que o Governo Regional propõe nos Planos, a qual não contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população da nossa Região, mas antes para a sua degradação, não se resolvendo problemas fundamentais; por exemplo, o insucesso escolar irá continuar, o analfabetismo também, o desemprego vai aumentar, muitos e muitos açoreanos continuarão a ver na emigração a única forma de efectivamente melhorarem a sua qualidade de vida.

2º - Muitas das acções contempladas no Plano proposto para 1989 - 92, já o foram em Planos anteriores, pelo que não passam de intenções, que voltarão a ser projecto em 1992, até porque a política deste Governo é igual ao anterior, sendo também igual a sua inoperância.

3º - A política conducente ao aumento de desequilíbrios sociais manter-se-á com a aprovação dos Planos, ora em apreciação. Com esta política os desiquilíbrios sociais que actuam em desfavor da maioria da população da Região, designa damente as classes e camadas trabalhadoras não só se manterão como se aprofundarão.

4º - Através destas propostas de Plano, não se dará, nem se contribuirá, para o desenvolvimento harmónico da Região, entendendo-a como o conjunto das nove Ilhas, antes as mais pequenas e menos desenvolvidas, continuarão cada vez menos desenvolvidas.

5º - Alguns projectos fundamentais para o desenvolvimento harmónico da Região não estão contemplados nem na proposta de Plano para 1989, nem na proposta de Plano a Médio Prazo.

6º - Muitas das acções a desenvolver são apresentadas de modo subjectivo, outras não as consideramos de investimento, antes deveriam ser classificadas como despesas correntes.

7º - Determinadas análises contidas no relatório merecem o nosso acordo, e também recomendações que se fazem, tais como reforçar o Programa referente às Construções Escolares de forma a possibilitar criar estruturas onde não existam (Lajes das Flores), diversificar os estímulos à fixação de pessoal de saúde nas zonas consideradas carenciadas, etc.

8º - Pelo que está exposto não se deve concluir que estamos contra os programas propostos nos Planos, considerados isoladamente; o que consideramos é que com a execução destes Planos não se vai elevar o nível de vida da população dos Açores, de toda a população dos Açores, em termos aceitáveis, pelo contrário, muitos continuarão a viver em condições precárias, de miséria, de pobreza e de injustiça social - é contra isso, que estamos.

Ponta Delgada, 3 de Março de 1989.

O DEPUTADO REGIONAL DO PCP

Paulo Valadão

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

PARECER E RELATÓRIO DA COMISSÃO
PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E
ADMINISTRATIVOS SOBRE AS PROPOSTAS
DO PLANO A MÉDIO PRAZO 1989/1992
E PLANO E ORÇAMENTO PARA 1989.

MARÇO 1989



I

LINHAS POLÍTICAS FUNDAMENTAIS

1 - ARTICULAÇÃO PLANO/PROGRAMA DO GOVERNO

O Plano a Médio Prazo para 1989/1992 - PMP 89/92 - apresenta-se como a concretização do Programa do Governo, aprovado pela Assembleia Regional em Dezembro de 1988, no que se refere aos aspectos de desenvolvimento económico e de desenvolvimento social.

Na verdade o PMP, no entender unânime da Comissão, quer na definição dos grandes objectivos e na adopção de determinadas estratégias globais de desenvolvimento quer no estabelecimento das políticas sectoriais e dos respectivos programas, corresponde aos objectivos fundamentais, às grandes linhas de desenvolvimento e às orientações de políticas sectoriais contidas no Programa do IV Governo Regional.

2 - ORIENTAÇÕES FUNDAMENTAIS DO PMP

O PMP 89/92 apresenta em relação aos planos anteriores certa continuidade, mas fundamentalmente trás uma orientação política global nova, embora numa primeira leitura seja talvez mais evidente o aspecto da continuidade.

Realmente a Comissão, depois do estudo e análise



aprofundados do mesmo, designadamente com a leitura atenta dos seus Anexos e do Plano 1989, e após a audição aturada do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, do Secretário Regional de Administração Interna e do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, conclui que a nova maneira de encarar o desenvolvimento regional contida em algumas passagens da proposta do PMF 89/92 é uma ideia basilar que vem a enformar o desenvolvimento e concretização dos objectivos enunciados.

Julga-se que efectivamente o actual PMF 89/92 aposta no aumento da produção e do emprego (investindo principalmente na agricultura, na pecuária, nas pescas e no turismo) e na educação e formação profissional (mantendo os altos níveis de investimento nas infra-estruturas escolares e aumentando os meios humanos e materiais destinados à formação profissional).

É claro que continuam a ter grande peso certas infra-estruturas de carácter predominantemente económico, umas a serem concluídas e outras a serem iniciadas. Note-se, por exemplo, o volume dos investimentos em transportes e comunicações.

Por outro lado, há ainda algumas infra-estruturas de carácter social para serem completadas ou construídas, nomeadamente no campo da saúde com unidades hospitalares e seu equipamento.

Não há um corte radical com o passado, nem isso era possível num processo de desenvolvimento, mas há um salto qualitativo.



Há a consciência perfeita de que no próximo quadriénio tem que se produzir mais riqueza e criar mais emprego, como condição indispensável para a manutenção do bem estar social e do desenvolvimento integral da sociedade açoriana.

Há também consciência dos estrangulamentos existentes e das potencialidades de que dispomos.

A consciencialização do que é a Região neste momento e do que é imperativo fazer-se para a manutenção e desenvolvimento da sociedade açoriana, nos parâmetros exigidos pela sua identidade própria, implica o salto qualitativo que referimos e as suas consequências a nível de objectivos e de programas no novo PHP.

A mudança de prioridades que se verifica surge depois de 12 anos de governo próprio e numa altura em que as circunstâncias da sociedade açoriana exigem e ao mesmo tempo permitem aquela mudança, cuja concretização se iniciará nos próximos 4 anos.

Esta nova orientação da política de desenvolvimento regional implica outras modificações em políticas de carácter instrumental, como exemplo, na macro-estrutura governamental e na administração pública.

Assim, além da alteração da estrutura do Governo já realizada, está em curso uma reforma da Administração Regional Autónoma, nos aspectos orgânicos e de definição de competências.

A Comissão, repetindo que nem tudo o que acabou de referir resulta de forma inteiramente clara da proposta



do FMP considerada esoladamente, entende por maioria que estão correctos estes aspectos globais da condução da política da Região Autónoma.

3 - POLÍTICA ORÇAMENTAL

O Governo propõe-se dois objectivos primordiais na política orçamental:

- o equilíbrio do orçamento corrente, entendido como as despesas correntes do funcionamento da administração serem financiadas com as receitas provenientes da cobrança dos impostos;
- as despesas de investimento corresponderem a mais de 50% dos recursos financeiros anualmente aplicados.

No Orçamento para 1989 verificamos que as despesas correntes estão equilibradas com as receitas correntes (Pág. 43) e "que as receitas fiscais e patrimoniais cobrem as despesas correntes de funcionamento, donde o DEFICIT estimado se destinar a cobrir despesas de capital do Plano" (Pág. 45).

"Pertencem às despesas correntes 44,6% e às despesas de investimento 55,4% das dotações inscritas, incluindo-se nestas últimas as despesas de capital no montante de 1.355 milhões de contos" (Pág. 35).

Assim a Comissão entende, por unanimidade, que no orçamento para 1989 se atingem os dois objectivos primordiais de Política Orçamental do FMP, acima referidos.



II

APRECIACÃO SECTORIAL DO PNF 89/92

1 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E PROTECÇÃO CIVIL

P.39 - Modernização Administrativa

A Comissão começou por constatar que sob esta rubrica devia estar também o conteúdo do programa 19 no seu projecto "Instalação de Serviços Públicos Regionais", dotado com 1.404 milhares de contos, e no seu projecto "Apoio à Área Administrativa", dotado com 510 milhares de contos.

Efectivamente trata-se de dois projectos destinados ao melhoramento da Administração Pública na sua vertente de instalações, o que é relevante para o melhor funcionamento e produtividade da mesma.

Este programa 39 visa objectivos considerados pela Comissão de relevante importância para os cidadãos que, justamente, pretendem uma máquina administrativa com produtividade e ao serviço da comunidade, em geral, e de cada um dos seus elementos, em particular.

Foram considerados na audição com o Secretário Regional da Administração Interna diversos aspectos relacionados com este programa, tais como:



- a desburocratização,
- a organização dos serviços,
- a formação e competência dos funcionários,
- a melhoria do atendimento ao público,
- a questão da eliminação de serviços e tarefas desnecessárias,
- a fixação à Administração Pública de certas categorias de funcionários em algumas zonas da Região ou em serviços de especial qualificação e responsabilidade.

Da larga troca de impressões havida conclui-se que o Governo tem como prioritária a tarefa de desburocratização e simplificação dos processos administrativos, reconhecendo embora a grande dificuldade de a realizar.

Consequentemente, muitas das acções a executar no âmbito deste programa terão como finalidade preparar os funcionários e dirigentes para se conseguir aquele desiderato.

Propõe-se o Governo, por exemplo, num determinado espaço de tempo, conseguir que cada departamento governamental ponha em execução 4 medidas de desburocratização ou simplificação. Desta forma teríamos que, por hipótese, num período de 6 meses se alcançariam cerca de quarenta medidas atinentes à concretização do fim em vista.

Outro aspecto, que se regista como facto inovador que certamente trará reflexos benéficos na progressiva reforma da Administração Regional dos Açores, é o propósito de na Direcção Regional competente da SRAI



haver um pequeno núcleo de técnicos qualificados exclusivamente incumbido de estudar novas formas de gestão e de administração.

A Comissão, por unanimidade, entende que este programa 89 merece todo o apoio e recomenda ao Governo maior esforço para a sua concretização, na convicção de que do seu êxito muito beneficiará a população da Região.

P.40 - Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo

Após análise deste programa e audição do Secretário Regional, a Comissão conclui que o mesmo se destina ao apoio aos Serviços Sociais do funcionalismo nos centros urbanos onde existam ou venham a existir, desde que, num e noutro caso, haja funcionários associados que o justifiquem quer em termos numéricos, quer em capacidade organizativa e de gestão.

P.41 - Estudos Formação e Acompanhamento

A Comissão considerou que este programa é manifestamente importante porque nela se conterá a elaboração de estudos de caracterização de diversas ilhas ou concelhos com vista à elaboração de planos integrados para algumas ilhas ou dos planos directores municipais.

é ainda especialmente relevante porque tem em vista, também, o acompanhamento da elaboração de programas e projectos candidatos a co-financiamento dos fundos comunitários da CEE e a avaliação da respectiva



execução. Neste aspecto vem corresponder a problemas de grande acuidade na Administração Regional, nos agentes económicos regionais e, muito particularmente, no âmbito do Poder Local.

Além do exposto, propõe-se igualmente intervir nas áreas do planeamento e da estatística, permitindo a sua modernização e aperfeiçoamento.

Julga-se, portanto, que é um programa inovador e que surge na hora certa; vem apetrechar com novos conhecimentos e instrumentos a Administração Pública precisamente quando a Região pretende fazer um esforço decisivo de modernização e desenvolvimento da sua economia.

P.4E - Cooperação Técnica e Financeira com as Autarquias Locais

Regista-se quanto a este programa os seguintes aspectos em relação ao PMP 65/68

- aumento da dotação de 1.320 milhares de contos par 7.240 milhares de contos;
- alargamento da cooperação financeira às obras de rede de esgotos e conservação da rede viária municipal, bem como aos empreendimentos destinados ao tratamento de lixo;
- intensificação do apoio às juntas de freguesia em equipamento e instalações.



Será dada especial atenção ao apoio técnico aos municípios na área da gestão municipal e ao apoio e estímulo à elaboração de planos directores municipais, bem como à elaboração de planos de urbanização e, ainda, de planos de salvaguarda de centros históricos.

Ficou bem claro, face às várias questões levantadas pelos deputados na reunião com o Secretário Regional de Administração Interna, que este programa não significa limitação da autonomia do Poder Local, mas sim a sua potenciación, pois é um programa de cooperação e não de substituição. A cooperação continuará a fazer-se estritamente de acordo com os critérios fixados em Decreto Legislativo Regional, não ficando entregue à discricionariedade do executivo regional. Não parece, pois, à maioria da Comissão que esteja correcta a perspectiva do CDS, inicialmente levantada, de que o programa em análise traduziria uma ânsia paternalista e apetite centralizador da parte do governo, retirando competências às autarquias.

F.45 - Protecção Civil

A Comissão pareceu que o programa merece apoio na generalidade e deste modo incentiva o Governo a prosseguir com rapidez na sua concretização, certa de que será encontrada receptividade e cooperação pronta e aberta por parte das autarquias locais e associações de carácter humanitário, bem como de outras cujos serviços são úteis à comunidade em casos de emergência (associações de rádio amadores, desportivas, escutismo, etc).



A Comissão foi ainda esclarecida sobre o pensamento do Secretário Regional da tutela quanto ao designado "hospital de campanha": é um assunto em estudo, sem definição ainda completamente elaborada, mas que não tem que significar necessariamente uma estrutura provisória semelhante a um hospital no conceito comum que dele temos.

Foi referido o protocolo assinado entre o Governo Regional e representantes das Forças Militares e Militarizadas, parecendo à Comissão que acordos idênticos deverão ser estabelecidos com outras entidades sempre que se mostrem úteis para nas emergências ser facilitada a actuação coordenada dos diversos intervenientes, o que trará reflexos positivos na rapidez e prontidão da acção de socorro.

2 - AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

P.21 - Preservação e Melhoria do Ambiente

A Comissão verifica que pela primeira vez as questões do ambiente têm um programa autónomo no FMP. Realmente no FMP 85/88 havia o programa 21 "Urbanismo e Ambiente", dotado com 139,1 milhares de contos.

No FMP agora em análise, além da autonomia referida, a dotação é de 669 milhares de contos e os objectivos e projectos são muito mais vastos e aprofundados.

A Comissão destaca a perspectiva de conciliar a protecção do meio ambiente e a utilização racional dos



recursos naturais com o desenvolvimento económico. Do êxito deste objectivo, resultará a possibilidade de manter ou recuperar a qualidade de vida das populações sem deixar de promover o progresso económico, por sua vez essencial ao desenvolvimento social e cultural.

No seu contacto com o responsável governamental pelo sector, a Comissão apercebeu-se de vários problemas que este programa tem em vista e apresentou outros através das diversas intervenções.

Da longa troca de impressões concluiu-se que muitas questões já estão equacionadas e clarificadas a forma de nelas intervir.

Outros aspectos há que estão a ser estudados, a fim de relativamente a ele se exercerem as actuações mais adequadas.

Verificou-se também que, como é natural dadas as circunstâncias referidas no capítulo I, está em curso a tarefa de definição das competências e das entidades a quem caberá a coordenação das intervenções dos diversos departamentos regionais nas questões relacionadas com o ambiente e os recursos naturais, dado o carácter pluridisciplinar que a matéria envolve.

Além disso, parece à Comissão que para a exequibilidade deste programa, torna-se necessário alterar alguma legislação e publicar outra.

Reconhecendo que é um programa ambicioso e com dificuldades de execução sobretudo nos primeiros anos, a



Comissão julga que ele é pertinente e, mesmo, muito necessário dado o estado de desenvolvimento em que nos encontramos.

P. 20 - Gestão de Águas

No PMP 85/88 existia o programa 22 "Defesa dos Recursos Hídricos", dotado com 54,5 milhares de contos, que, além do desassoreamento das ribeiras, lagoas e canais e medição de bacias com interesse para aproveitamento hidroeléctrico, previa o levantamento das nascentes e furos e das características sanitárias da água, o conhecimento dos caudais e a inventariação das reservas hídricas de cada ilha. Também se previa o registo da precipitação pluviométrica e da humidade em todas as ilhas.

A actual proposta do PMP é muito mais ambiciosa com o presente programa 20.

Considera-se a água como um recurso natural escasso que necessita urgentemente de protecção e gestão adequadas.

Sobretudo nas ilhas que têm mais de um concelho, entende o Governo, e a Comissão concorda, que é necessária a intervenção de uma entidade intermunicipal ou supramunicipal que defenda em termos quantitativos e qualitativos os recursos hídricos.

As autarquias caberá o abastecimento de água; ao Governo competirá defender ou colaborar com as mesmas na defesa dos recursos existentes. O Governo intervirá, igualmente, na sua captação e aproveitamento, nos casos



de maior complexidade.

Atendendo à importância deste bem absolutamente essencial e aos perigos que o ameaçam a nível mundial, e também já na nossa Região, a Comissão considera, unânimemente, que este programa é extremamente importante e que deve ser executado com a maior eficiência, abrangendo todas as ilhas onde seja imperativamente necessário.

3 - URBANISMO E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

P.12 - Ordenamento Urbanístico

Este programa tem uma forte vertente de cooperação com as autarquias locais no que se refere à elaboração de planos de urbanização e de planos directores municipais.

Interessa também a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, na medida em que prevê a elaboração de cartografia com informação ecológica e agrícola.

Nota-se ainda que, algumas acções a desenvolver, se interpenetra com o programa 5 "Defesa e Valorização do Património Cultural": caso da elaboração de "planos de salvaguarda de zonas históricas e dos respectivos regulamentos".

A Comissão pensa que é um programa de grande interesse para a defesa do nosso património construído e para o desenvolvimento dos agregados populacionais de uma forma correcta, quer do ponto de vista de funcionalidade e de



qualidade de vida, quer do ponto de vista do melhor aproveitamento dos recursos naturais.

A Comissão pensa igualmente que, tal como noutros casos, a exequibilidade deste programa necessitará de algumas alterações legislativas, designadamente no âmbito da clarificação das competências de diversos organismos públicos.

P.19 - Equipamentos Colectivos

Neste relatório, ao tratar-se da Administração Regional e Local, já referimos a importância do projecto "Instalação de Serviços Públicos Regionais" e do projecto "Apoio à Área Administrativa".

Quanto ao projecto "Apoio a Entidades de Interesse Colectivo" foi esclarecido pelo Secretário da Habitação e Obras Públicas que o mesmo se destina a prestar apoio técnico ou financeiro à reparação ou construção de edifícios ou outras instalações de entidades particulares de interesse colectivo.

Neste âmbito se abrangerão, por exemplo, entidades religiosas, culturais, desportivas, de solidariedade social, de apoio à juventude, etc.

Trata-se, pois, de um apoio restrito às obras a efectuar, e quando envolver uma componente financeira terá o parecer da Secretaria Regional do sector. Também à Secretaria Regional e aos programas do sector é que competirão os apoios que eventualmente sejam necessários ao funcionamento da instituição.



III

PLANO DE 1989

Quanto a este Plano a Comissão entende que os comentários feitos relativamente ao PNF se aplicam na generalidade ao Plano anual, pois este, como é natural, não tráz inflexões políticas relativamente àquele.

Apresenta, logicamente, projectos que se destinam a completar os que vem do FMP anterior e prevê o inicio de outros. Quanto aos programas novos, os respectivos projectos estão na primeira fase, de estudos e lançamento.

Apenas se julgou de recomendar um forte empenho nas acções de sensibilização, informação e formação em matérias de interesse comunitário. Também se considerou especialmente importante que neste ano se preparem as acções de sensibilização e informação para os eleitos locais, de forma a poderem arrancar logo no inicio de 1990, isto é, após a instalação dos novos órgãos autárquicos.



ASSEMBLEIA REGIONAL

IV

ORÇAMENTO DE 1989

A Comissão conferiu o presente Orçamento com o Plano para 1989 e verificou que estão devidamente dotados todos os programas e projectos constantes do mesmo.

Assim sendo, na especialidade, nenhuns comentários há a formular pela Comissão relativamente ao Orçamento de 1989.

Ponta Delgada, 6 de Março de 1989

O RELATOR,

(Artur Martins)

O Parecer foi aprovado por maioria, com a abstenção dos deputados do Partido Socialista e do Centro Democrático Social.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 6 de Março de 1989

O PRESIDENTE,

(Melo Alves)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO SOBRE O
PLANO A MEDIO PRAZO 1989/1992 e OR
ÇAMENTO PARA 1989

PONTA DELGADA, 28 de FEVEREIRO de 1989



A Comissão de Organização e Legislação reunida nas instalações do "Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho" sito no Largo de Camões nº 3 em Ponta Delgada, para apreciar e dar parecer sobre o "Plano a Médio Prazo" 1989/1992 e o "Orçamento" para 1989, emitido por unanimidade nos termos do nº 3 do artigo 129º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores o seguinte parecer:

I

PLANO A MEDIO PRAZO 1989/1992

- 1- A proposta enquadra-se na alínea 1) do artigo 229º da Constituição.
Foi elaborada pelo Governo Regional de acordo com o preceituado na alínea 1) do artigo 56º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e apresentado à Assembleia para apreciação de acordo com o disposto na alínea 1) do artigo 32º do referido Estatuto.
- 2- Foi cumprido o disposto nas alíneas b e c do artigo 3º do Decreto Regional 21/83/A de 28 de Junho, onde se considera que a estrutura do Plano Regional compreende respectivamente o "Plano Regional a Médio Prazo" e o Plano Regional Anual".
- 3- Foi dado cumprimento também ao disposto no número 1 do artigo 4º do Decreto Regional nº 21/83/A de 21 de Junho onde se determina que seja do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores a responsabilidade da elaboração do Plano.
Não foi dado cumprimento a algumas disposições contidas no nº5 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional 21/83/A com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A, nomeadamente no que diz respeito aos contratos - programa celebrados entre as Empresas Públicas e o Governo Regional, aos planos de investimento dos Fundos e Organismos Autônomos, que eventualmente



existam, bem como dos documentos mencionados no artº ^{7º} que respeitam aos Planos de Investimento das Câmaras Municipais ou as listagens quantificadas dos investimentos que se propõem executar.

- 4- No que concerne ao disposto na alínea b) nº 2 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 21/83/A com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A, constatou-se que pelo facto de só muito tardiamente ter sido solicitado aos parceiros sociais e autarquias locais os pareceres e sugestões consignadas na lei, estes não tiveram possibilidade de as entregar em tempo útil, de forma a constarem dos documentos enviados à Assembleia Regional.
- 5- Nos termos do determinado no artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A, o Plano deverá ser apresentado até 60 dias após a aprovação do Programa do Governo, o que em relação ao Plano para 1989/1992 estabelecem como data limite o dia 13 de Fevereiro. No entanto o Plano só foi entregue no dia 15 do mesmo mês ao Sr. Presidente da Assembleia Regional, não se cumprindo assim os prazos estipulados. Assim sendo não merece relevo político o facto de só no dia 17 de Fevereiro ter sido registada a entrada dos citados documentos na Assembleia Regional dos Açores.

II

ORÇAMENTO PARA 1989

A Comissão analisou também o orçamento proposto para 1989, dentro das competências que o Estatuto Político Administrativo da Região determina na alínea m) do artigo 32º, ou seja a análise do enquadramento legal determinado pelo Decreto Regional nº 3/78/A, de 2 de Janeiro com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional 17/87/A, de 26 de Outubro.



Na análise feita pela Comissão sobre o Orçamento face à nova legislação, que veio clarificar as regras da elaboração deste importante documento constata-se que na generalidade os preceitos foram observados apenas havendo a registar as seguintes lacunas:

1- No nº 2 do artigo 3º do Decreto Regional nº 3/78/A determina-se que a proposta do Orçamento Regional deverá ser complementada por anexos onde constem os orçamentos das autarquias locais regionais e das empresas públicas que exercem a sua actividade na Região. A comissão constactou que esses documentos não acompanharam a proposta de orçamento para 1989.

2- Em consequência de que, nem no artigo 9º do Decreto Regional nº 3/78/A com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/84/A de 16 de Janeiro, nem no Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A se prevê a situação suscitada com eleições regionais, não é exequível o cumprimento dos prazos previstos para a entrega da proposta de orçamento para 1989.

Por analogia poderá considerar-se o mecanismo previsto no artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº 12/85/A que impõe a 60º dia após a aprovação do Programa do Governo como a data limite para entrega do Plano, que no caso concreto estabeleceria como último dia desse prazo, o dia 13 de Fevereiro de 1989.

O Orçamento só foi entregue ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores no dia 24 de Fevereiro, ou seja 9 dias após a data limite do que seria desejável.

3- No nº 3º do artigo 10º do Decreto Regional nº 3/78/A com a redacção dada pelo Decreto Legislativo 17/87/A impõe-se a obrigatoriedade da proposta de Orçamento ser acompanhada de diversos relatórios.

A Comissão de Organização e Legislação constactou a inexistência dos relatórios sobre a situação da Segurança Social, dos Fundos e Institutos e Serviços Autónomos, bem como os relatórios sobre



a situação financeira das empresas públicas regionais e outras sobre a superintendência do Governo Regional.

Apesar das falhas pontuais atrás mencionadas a Comissão de Organização e Legislação regista com agrado a melhoria formal e documental que a proposta do orçamento para 1989 e o Plano a Médio Prazo 1989/1992 contém em relação a anteriores documentos.

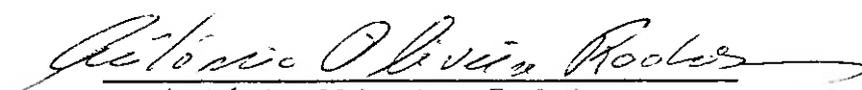
O RELATOR



Albano Pimentel

Aprovado por unanimidade em 28 de Fevereiro de 1989

O PRESIDENTE



António Oliveira Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
—
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

J. M. P.

**LISTAGEM DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
DOS PROGRAMAS DO PLANO/88,
TENDO POR BASE OS COMPROMISSOS
ASSUMIDOS ATÉ FINAIS DE DEZEMBRO.**

PLANO 88 - EXECUÇÃO FINANCEIRA EM FINAIS DE DEZEMBRO

Entidades Executoras	Dotação	Contos	
		Pagamentos Valor	Autorizados % 3/2
1	2	3	4
Presidência do Governo.....	385 000,0	266 971,8	69,3
Secretaria Regional das Finanças.....	2 351 000,0	1 088 282,3	46,3
Secretaria Regional da Administração Pública.....	1 103 000,0	920 783,4	83,5
Secretaria Regional da Educação e Cultura.....	950 000,0	799 617,8	84,2
Secretaria Regional do Trabalho.....	82 000,0	55 099,6	67,2
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.....	2 120 000,0	1 591 307,5	75,1
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.....	4 370 000,0	3 668 304,0	83,9
Secretaria Regional do Comércio e Indústria.....	2 497 500,0	2 272 937,7	91,0
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.....	5 690 000,0	4 765 880,7	83,8
Secretaria Regional do Equipamento Social.....	5 700 000,0	4 895 573,8	85,9
TOTAL.....	25 248 500,0	20 324 758,6	80,5

PLANO 88 - EXECUÇÃO FINANCEIRA EM FINAIS DE DEZEMBRO

Entidades Executoras	Contos		
	Dotação Ajustada	Pagamentos Autorizados Valor	% 3/2
1	2	3	4
SOCIAIS	7 362 415,0	5 285 432,6	71,8
Educação.....	1 808 000,0	1 280 919,9	70,8
Cultura.....	429 915,0	326 963,8	76,1
Saúde.....	1 483 000,0	1 102 645,9	74,4
Segurança Social.....	481 00,0	337 205,2	70,1
Formação Profissional.....	204 500,0	151 109,7	73,9
Habituação, Urbanismo e Ambiente.....	2 637 000,0	1 855 664,7	70,4
Protecção Civil.....	236 000,0	170 036,2	72,0
Estudos e Estatística.....	83 000,0	60 887,2	73,4
ECONÓMICOS	14 806 000,0	12 816 427,3	86,6
Agricultura, Silvicultura e Pecuária.....	2 984 000,0	2 541 940,1	85,2
Pescas.....	1 658 000,0	1 400 271,9	84,5
Indústria.....	492 500,0	367 903,0	74,7
Energia.....	1 875 000,0	1 806 606,3	96,4
Comércio e Abastecimento.....	125 000,0	95 660,4	76,5
Turismo.....	1 256 500,0	805 132,8	64,1
Transportes e Comunicações.....	6 415 000,0	5 798 912,8	90,4
AUTARQUIAS	810 000,0	721 598,7	89,1
RECONSTRUÇÃO	770 085,0	725 017,7	94,1
Programação Especial para São Miguel.	1 500 000,0	776 282,3	51,8
TOTAL	25 248 500,0	20 324 758,6	80,5

PLANO 88 - EXECUÇÃO FINANCEIRA EM FINAIS DE DEZEMBRO

Sector/Programas	Dotação Ajustada	Contos	
		Pagamentos Autorizados Valor	% 3/2
1	2	3	4
SOCIAIS	7 362 415,0	5 285 432,6	71,8
Educação	1 808 000,0	1 280 919,9	70,8
P1- Instalações p/ensino Primário.....	375 000,0	269 630,5	71,9
P2- Instalações p/ensino Prep. e Secundário..	900 000,0	675 045,3	75,0
P3- Instalações p/ensino Superior.....	175 000,0	114 248,6	65,3
P4- Conservação do Património Escolar e residências de estudantes.....	150 000,0	125 627,3	83,8
P5- Aquisição equip/ p/ estab. de ensino.....	83 000,0	60 124,0	72,4
P6- Instalações e actividades desportivas.....	125 000,0	36 244,2	29,0
Cultura	429 915,0	326 963,8	76,1
P7- Defesa e Valorização Pat. Cultural.....	121 915,0	111 495,6	91,5
P8- Apoio à Comunicação Social.....	308 000,0	215 468,2	70,0
Saúde	1 483 000,0	1 102 645,9	74,4
P9- Const. de Inst. p/unidades de Saúde.....	610 000,0	484 435,7	79,4
P10- Beneficiação de instalações de unida- des e Serviços de Saúde.....	323 000,0	123 321,1	38,2
P11- Apetrechamento de unidades e Servi- ços de Saúde.....	522 000,0	467 240,5	89,5
P12- Apoio à fixação de pessoal de saúde.....	25 000,0	24 648,6	98,6
P13- Investigação e estudos na Saúde.....	3 000,0	3 000,0	100,0
Segurança Social	481 000,0	337 205,2	70,1
P14- Apoio à Infância e Juventude.....	137 000,0	92 270,9	67,4
P15- Apoio a Idosos.....	123 000,0	91 410,0	74,3
P16- Apoio à Comunidade.....	197 000,0	147 000,0	74,6
P17- Apoio Financeiro aos Serv. Sociais.....	24 000,0	6 524,3	27,2
Formação Profissional	204 500,0	151 109,7	73,9
P18- Centro de Formação Profissional dos Açores.....	82 000,0	55 099,6	67,2

Contos

Sector/Programas	Dotação Ajustada	Pagamentos Autorizados	
		Valor	% 3/2
1	2	3	4
P19- Outras acções de Formação Profissional			
1- Qualificação profissional do funcionalismo regional.....	15 000,0	8 413,8	56,1
2- Form. prof. bombeiros e pessoal de protecção civil.....	5 000,0	3 243,2	64,9
3- Form. de quadros na área do desporto..	10 000,0	4 736,2	47,4
4- Formação profissional na saúde.....	20 000,0	19 980,6	99,9
5- Ensino e formação profissional no sector agrícola.....	15 000,0	13 373,0	89,2
6- Ensino e formação profissional no sector das pescas.....	25 000,0	24 719,0	98,9
7- Formação de gestores e quadros na Indústria.....	5 000,0	2 768,1	55,4
8- Form. profissional no turismo.....	18 500,0	17 192,5	92,9
9- Acções de formação tendo em vista a Integração Europeia.....	2 000,0	-	-
10- Formação de pessoal de Estatística.....	3 000,0	460,6	15,4
11- Formação profissional na Comunicação Social.....	2 000,0	259,4	13,0
12- Formação profissional na área do Planeamento.....	2 000,0	863,7	43,2
Habituação, Urbanismo e Ambiente.....	2 637 000,0	1 855 664,7	70,4
P20- Apoio à const. no sector habitacional.....	1 445 000,0	1 318 285,6	91,2
20.8- Bonificação de juros aos empréstimos das linhas especiais de crédito para a reconstrução - Sismo de 1.1.80	537 000,0	-	-
P21- Urbanismo e Ambiente.....	140 000,0	121 165,3	86,5
P22- Defesa dos recursos hídricos.....	30 000,0	24 924,8	83,1
P23- Obras e equipamento urbano.....	485 000,0	391 289,0	80,7
Protecção Civil.....	236 000,0	170 036,2	72,0
P24- Acção do Serv. Reg. Protecção Civil.....	60 000,0	55 666,7	92,8
P25- Apoio às Associações de Bombeiros e Serviços de Incêndio.....	176 000,0	114 369,5	65,0
Estudos e Estatística.....	83 000,0	60 887,2	73,4
P26- Desenvolvimento de técnicas de análise organizacional.....	13 000,0	10 967,3	84,4
P27- Estudos na área do planeamento.....	15 000,0	12 798,6	85,3
P28- Informação estatística.....	55 000,0	37 121,3	67,5

3-4

Sector/Programas	Contos		
	Dotação Ajustada	Pagamentos Autorizados	
		Valor	% 3/2
1	2	3	4
ECONÓMICOS.....	14 806 000,0	12 816 427,3	86,6
Agricultura, Silvicultura e Pecuária.....	2 984 000,0	2 541 940,1	85,2
P29- Modernização das estruturas agrícolas.....	611 800,0	541 592,7	88,5
P30- Infra-estruturas.....	1 071 200,0	868 579,1	81,1
P31- Desenvolvimento agro-pecuário da ilha do Pico.....	207 000,0	154 743,9	74,8
P32- Produção agrícola.....	279 000,0	235 621,0	84,5
P33- Protecção da produção agrícola.....	69 000,0	65 652,3	95,1
P34- Produção e melhoramento animal.....	92 000,0	83 582,9	90,9
P35- Sanidade e hig. pública veterinária.....	152 000,0	120 708,9	79,4
P36- Desenvolvimento, ordenamento e gestão das reservas florestais.....	190 000,0	159 459,3	83,9
P36A-Fin. da política sóc.-est. Comun.....	312 000,0	312 000,0	100,0
Pescas.....	1 658 000,0	1 400 271,9	84,5
P37- Reestruturação das frotas de pesca.....	710 000,0	543 035,7	76,5
P38- Melhoramento das estruturas de apoio.....	798 000,0	747 439,4	93,7
P39- Investigação e apoio à produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca.....	150 000,0	109 796,8	73,2
Indústria.....	492 500,0	367 903,0	74,7
P40- Promoção do investimento.....	305 000,0	214 833,8	70,4
P41- Apoio a unidades existentes.....	160 000,0	129 782,9	81,1
P42- Instalações p/abastecimento de bens essenciais.....	-	-	-
P43- Apoio ao artesanato.....	27 500,0	23 286,3	84,7
Energia.....	1 875 000,0	1 806 606,3	96,4
P44- Investimento e apoio financeiro ao Sistema electroprodutor regional.....	1 740 000,0	1 725 650,0	99,2
P47- Apoio às redes rurais, sector agro-pecuário e outros.....	35 000,0	26 617,0	76,0
P48- Apoio ao desenvolvimento de novas energias e racionalização do consumo energético.....	25 000,0	10 070,0	40,3
P49- Geotermia.....	75 000,0	44 269,3	59,0

Sector/Programas	Dotação Ajustada	Contos	
		Valor	% 3/2
1	2	3	4
Comércio e Abastecimento.....	125 000,0	95 660,4	76,5
P50- Apoio financeiro ao investimento comercial.....	30 000,0	17 314,2	57,7
P51- Promoção do comércio externo.....	90 000,0	77 143,4	85,7
P52- Rede de armazenagem.....	5 000,0	1 202,8	24,1
Turismo.....	1 256 500,0	805 132,8	64,1
P53- Participação do Sector Público em empreendimentos turísticos.....	420 000,0	64 457,7	15,3
P54- Apoio à indústria turística.....	678 500,0	587 244,4	86,6
P55- Divulgação, promoção e animação turísticas.....	158 000,0	153 430,7	97,1
Transportes e Comunicações.....	6 415 000,0	5 798 912,8	90,4
P56- Estradas regionais.....	1 800 000,0	1 657 168,4	92,1
P57- Calamidades e estragos.....	200 000,0	198 189,0	99,1
P58- Portos comerciais e protecção da orla marítima.....	2 210 000,0	2 162 710,4	97,9
P59- Infra-estruturas aeroportuárias.....	1 055 000,0	829 626,5	78,6
P60- Apoio ao transporte.....	1 130 000,0	942 073,2	83,4
P61- Investigação e estudos dos transportes.....	20 000,0	9 145,3	45,7
Autarquias.....	810 000,0	721 598,7	89,1
P62- Cooperação técnica e financeira com a administração local.....	810 000,0	721 598,7	89,1
Reconstrução.....	770 085,0	725 017,7	94,1
P63- Recuperação de imóveis de interesse cultural destruídos pelo sismo de 1.1.80.....	610 085,0	587 017,7	96,2
P64- Recuperação de imóveis de saúde danificados pelo sismo de 1.1.80.....	64 000,0	64 000,0	100,0
P65- Recuperação de edifícios das I.P.S.S. destruídos ou danificados pelo sismo de 1.1.80.....	96 000,0	74 000,0	77,1
Programa Especial para São Miguel.....	1 500 000,0	776 282,3	51,8
P66- Programa especial para aceleração da resolução de problemas de particular gravidade na ilha de São Miguel.....	1 500 000,0	776 282,3	51,8
TOTAL	25 248 500,0	20 324 758,6	80,5



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

5

PLANO PARA 1989
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Nos termos do nº 5, do artº 4º, do Decreto Regulamentar Regional nº 12/85/A, as propostas de investimento a suportar pelas receitas próprias dos Serviços e Fundos Autónomos são:

1. Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada

.Empilhador de 25 Ton.....	31 000 contos
.Armazéns para material sobresselente.....	15 000 contos
.Telheiros para guardar equipamento (2)....	11 000 contos
.Edifícios para apoio de serviços portuários	<u>15 000 contos</u>
TOTAL.....	72 000 contos

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

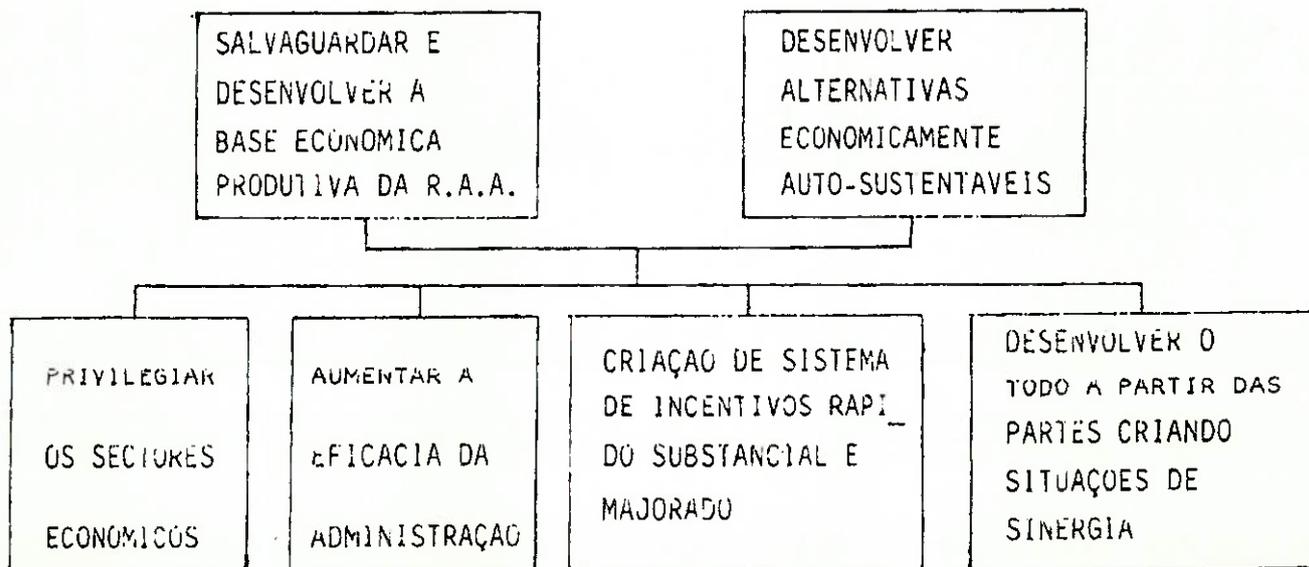
PARECER SOBRE A ANTE-PROPOSTA DE PLANO PARA 1989

Convidada a pronunciar-se sobre a ante-proposta do plano a Médio-prazo 89-92, na qualidade de parceiro-social, sendo a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores que esta solicitação pouco mais passou que um pro-forma em termos objectivos. Com efeito, a verificar-se uma verdadeira audição com o intuito de alterar eventualmente a proposta de Plano, calculamos que, um pouco mais que os dois dias que nos foram dados, para responder, teriam sido concedidos.

todavia, cientes do papel que representamos na Economia Açoriana, aliada à extrema importância de que se revestem os próximos quatro anos, optou esta Câmara por se pronunciar sobre a "ante-proposta" embora tardiamente, na esperança de que o nosso contributo possa, eventualmente, ser aproveitado.

Uma análise inicial é de realçar que algumas das sugestões apresentadas pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, nomeadamente em termos de fixação de grandes objectivos e de alguma medida de política económica, foram finalmente adoptadas pelo Executivo Regional como as mais adequadas para proporcionar a animação económica.

No conjunto das sugestões apresentadas por esta Câmara sobressaiam os seguintes objectivos:



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(2)

No PMP 1989/92 é bem patente a intenção de "salvaguardar e desenvolver a base económica produtiva da R.A. Açores" e de "privilegiar os sectores económicos", na verdade das dotações apresentadas:

- os sectores económicos representam 64% do total do PMP;
- a Agricultura, Pecuária e Silvicultura cerca de 20% da verba total apresentada no Plano de Médio Prazo.

Aliás, essa preocupação do Executivo é bem evidente ao proclamar como objectivo Genérico do Plano a necessidade de

ADAPTAR A SOCIEDADE E A ECONOMIA A REALIZAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU

no entanto, é de difícil percepção o destaque dado a

- HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PRESTAÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS

e a

- VALORIZAÇÃO CULTURAL E LIGAÇÕES AS COMUNIDADES AÇORIANAS NO EXTERIOR

como objectivos de 1º grau, portanto, definindo que o objectivo genérico não seria alcançado se os objectivos de 1º grau o não fossem.

Em contrapartida, enquanto esta Câmara coloca enorme ênfase na necessidade de "aumentar a eficácia da administração", a ante-proposta do PMP considera não haver neste campo problemas de muita gravidade uma vez que coloca a necessidade de "aumento da eficácia e da qualidade dos serviços públicos" como objectivo de 2º grau e dentro destes como de 2ª categoria.

Em resumo, para se conseguir atingir um objectivo genérico de cariz essencialmente económico (adaptação da Região face aos imperativos do Mercado Único) elegem-se dois objectivos de 1º grau. um deles de Humanização e o outro de Valorização Cultural...

A não necessidade imperiosa de aumentar a eficácia da Administração é, por outro lado compensado pelo quase contínuo "chamar de atenção" dos agentes económicos privados, senão vejamos:

pag. 12

"O sector privado porém, tem sido relutante em enveredar pela via de investimento"

" (...) menor dinamismo dos agentes económicos na expansão (...)"

.../..

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(3)

pag. 59 "(...) ao papel que a administração pública tem desempenhado na re-
gulação do mercado de trabalho (...) e menos a uma efectiva respos-
ta por parte do tecido empresarial na absorção de mão-de-obra."

pag. 60 "O papel de motor do crescimento económico assumido pelos órgãos pú-
blicos tem vindo, por um lado, a esbater o fraco nível de organiza-
ção e de participação dos agentes económicos (...)"

Neste capítulo muito concreto é necessário voltar a afirmar aqui, o que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores tem dito inúmeras vezes que a problemática da dinamização do investimento privado tem três vectores fundamentais:

- 1º) Publicação de normativos concedendo benefícios fiscais e financeiros que compensem o maior custo de investir na Região e que motivem o aforrador a aplicar as suas poupanças em qualquer área da actividade económica directamente produtiva;
- 2º) Celeridade na apreciação por parte das entidades governamentais e prestação de indicações claras e concisas sobre as regras a cumprir pelo agente económico privado no caso de o processo de candidatura se encontrar insuficientemente instruído,
- 3º) Separação clara dos sectores públicos e privados regionais por forma a se eliminarem situações de concorrência desleal.

Quanto ao primeiro ponto continua a verificar-se atraso na publicação de normativos que regulamentam a concessão de benefícios financeiros ao investimento na Região, colocando os investidores com sede na Região e que na mesma querem investir em pior situação que os seus parceiros no Continente.

Esta situação é bem evidente no seguinte aspecto:

A Confederação do Comércio Português e o Governo da República estão em conversações há cerca de 7 meses para a implantação de um Programa Especial de Desenvolvimento do Comércio Português, o qual está em avançado estado de preparação aventando-se mesmo a eventualidade de o mesmo ser co-financiado por verbas comunitárias.

Na ante-proposta do PMP 1989/92 ao nível de políticas sectoriais, o sector

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(4)



Comércio não é encarado como um todo mas apenas em algumas, por sinal bem localizadas e de pouca expressão geral, das suas facetas (comércio rural e reordenamento de armazéns grossistas).

Este desfazamento é tão mais acentuado quando o PMP 1989/92 considera que "O comércio (...) desempenha na Região um papel relevante enquanto sector empregador de mão de obra".

Quanto ao segundo ponto, a Câmara do Comércio e Industria dos Açores tem conhecimento de processos que entre a data de entrega nos organismos competentes e uma decisão final sobre o mesmo com a respectiva publicação no Jornal Oficial, me-deiam 10 e mais meses sem que ao investidor seja dado qualquer conhecimento sobre o andamento do mesmo.

Em tal lapso de tempo as condições de investir alteram-se substancialmente e os custos do investimento são empolados podendo mesmo colocar em risco a viabilidade do mesmo.

No que diz respeito ao terceiro e último ponto, a ante-proposta de PMP 1989/92 apresenta novidades significativas traçando linhas de actuação assaz importantes no domínio da delimitação do sector público e privado e na eliminação de situações de concorrência desleal entre estes dois sectores. No sector Turismo em que a situação é bastante confusa pode ler-se a página 52: "Esquemáticamente poderá dizer-se que ao sector público caberá a criação de condições indispensáveis e incentivadoras da aplicação do capital privado, em termos de infra-estruturas, de equipamento de animação e de promoção do destino turístico; ao sector privado competirá a criação de alojamento de formas de diversão e de preenchimento de tempos livres".

No mesmo sentido pode ler-se a página 60: "Sem prejuízo da função supletiva da administração é ponto relevante da estratégia de desenvolvimento a alteração de comportamentos, visando (...) uma maior transparência da delimitação entre as esferas privada e pública (...)".

E com a maior satisfação que a Câmara do Comércio e Industria dos Açores vê, pela primeira vez, estas afirmações tão claramente expressa nos documentos-base de política regional. No entanto, considera-se que apenas se encetou o caminho e mesmo assim apenas um dos vectores primordiais para o desenvolvimento económico assente no investimento privado.

A participação do sector privado na Formação Bruta de Capital Fixo irá certamente aumentar lenta mas seguramente no caso de o Governo Regional adoptar por inteiro as propostas que desde há longos anos a Câmara de Comércio e Industria dos Açores

.../..

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES
(5)

res vem apresentando um lugar e ocasião próprias.

O restante do documento não apresenta um fio lógico condutor na medida em que explana ideias novas na perspectiva da angariação reforçada de verbas da comunidade envolvendo os quase-que-mesmos 43 Programas dos Planos anteriores.

As páginas 51 e seguintes a ante-proposta de PMP leva a supor que o conjunto de Programas, Projectos e Acções a executar no período 1989/92 seriam agrupados em algumas grandes áreas, a saber:

- Projectos co-financiados pela Comunidade
- Programa Nacional de Interesse Comunitário para a R.A. dos Açores
- PEDRAA - Programa Especifico de Desenvolvimento da R.A. dos Açores
- Componente Regional do PEDAP e dos Regulamentos relativos ao FEOGA-Orientação
- Programa de Atenuação da situação de Ultra-Perifericidade

Esta perspectiva inovadora na apresentação, não encontra qualquer aderência por parte das politicas sectoriais, estas continuam isoladas, estanquificadas perante os restantes sectores e perante os objectivos enunciados de 1º e de 2º grau sejam estes de 1ª ou 2ª categoria.

Em suma, a perspectiva de potencias os fundos a canalizar da Comunidade para a Região não tem qualquer substancia em termos de politicas sectoriais.

Ora, por definição os Programas deverão ser um conjunto coerente e coordenado de projectos com interligação aos objectivos operacionais perfeitamente definidos.

Esta transparência não é, de modo algum, evidente ao longo do documento.

A situação de nebulosa é adensada quando o documento não apresenta indicação de montantes a investir por cada uma das parcelas integrantes da Região; no entanto esta Câmara de posse de experiencias de anos anteriores poderá arriscar que as verbas a inscrever sob a designação de "não desagregável" se situará entre os 40% e os 50%.

Este facto, a admitir-se a sua concretização, representará, no concreto, a não adopção de um dos objectivos explicitados no conjunto das propostas apresentadas pela Câmara de Comércio e Industria dos Açores

DESENVOLVER O TODO A PARTIR DAS PARTES CRIANDO SITUAÇÕES DE SINERGIA

.../..

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(6)

Se se perspectivar esquemas desenvolvimentistas baseados em sectores-motores da economia e/ou em áreas-motores da economia, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores alerta, desde já, para o facto de que tais modelos falharam, por completo, em países de território geograficamente contínuo pelo que num território como o da Região Autónoma dos Açores não terao o minimo impacto, antes pelo contrario, contribuirão decisivamente para a estagnação ou mesmo para o regredir económico e social.

Todas as pessoas avisadas se lembram do "slogan" dos anos 60 que afirmava "Desenvolvendo a industria portuguesa todos os restantes sectores irão atrás", hoje é bem evidente que a evolução não foi esta. A teoria dos pólos de desenvolvimento não funcionou nem na Europa nem em Portugal, para não nos alongarmos demasiado neste tema, parece suficiente mencionar Sines e a situação actual da Península de Setubal.

A nebulosa continua quando ao longo das 111 páginas do documento e dos quadros e gráficos anexos não é uma única vez mencionado se estamos a apreciar verbas a preços correntes ou a preços constantes.

E certo que a tendencia de diminuição da taxa de inflação talvez prossiga nos anos próximos, mas, mesmo assim parece a esta Câmara que não será de somenos importancia a diferença existente entre uma e outra perspectiva.

Partindo da perspectiva mais favorável, e concedendo o beneficio da dúvida, ir-se-á pressupor que o documento expressa os montantes indicados a preços correntes, Admitindo taxas de actualização de

1989 e 1990: 7%

1991 e 1992: 6%

o montante indicado para o global do PMP 1989/92 de 169 800 mil contos, seria, a preços de 1988, de cerca de 141 milhões de contos, ou seja, uma média anual de investimentos do Plano de cerca de 35 300 mil contos.

E certo que os Relatórios Anuais de Execução de 1987 e de 1988 ainda não se encontram disponíveis mas pode-se estimar que a capacidade máxima de execução se encontre no limiar dos 25 milhões de contos anuais, a preços de 1988.

O montante de 35 300 mil contos/ano a preços de 1988 apresentado no PMP 1989/92, equivale a uma capacidade de execução financeira cerca de 40% superior à actualmente registada.

Se se entender que a execução material e a execução financeira deverão ter uma relação bi-unívoca então será de estranhar este aumento significativo de capaci-

.../..

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES
(7)



dade de execução na medida em que o equipamento e os empreiteiros e o parque em geral é idêntico ao existente nos anos de vigência do PMP 1985/88.

No outro extremo das aplicações de fundos e da capacidade de execução, encontra-se a origem de fundos e a capacidade de angariação dos mesmos.

O documento é bem explícito ao mencionar a "solidariedade nacional" e "aumento da captação dos fundos estruturais comunitários".

Quanto à primeira "fonte" parece à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores suficiente referir que as verbas transferidas do Estado para a Região em 1988 foram idênticas às transferidas em 1987.

Quanto à segunda "fonte" mesmo que se venha a concretizar apenas o será a partir de 1990, no caso de a Região apresentar à Comissão das Comunidades, bem cedo no corrente ano todo o conjunto de Programas mencionados no documento (PEDRAA, Componente Regional do PEDAP e Programa de Atenuação da Situação de Ultra-Perifericidade).

A Câmara de Comércio e Indústria dos Açores considera que a reorganização governamental e todo o hiato respeitante ao período próprio das eleições (cerca de oito meses a esta parte) não conduziu a que esses Programas já se encontrem prontos para apresentação à Comissão pelo que será muito dificilmente que as verbas da Comunidade sejam substancialmente elevadas nos primeiros anos de vigência do presente Plano de Médio Prazo.

Na falência destes dois pressupostos, a Câmara de Comércio apenas poderá estimar o lançamento de um número importante de obras nos primeiros anos do PMP que se arrastarão penosamente por falta de recursos financeiros e que os mesmos a aparecerem surgirão na segunda metade do Plano gerando pressões inflacionistas significativas na Região.

As considerações da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores não poderiam nunca estar completas sem voltar a referir situações que considera altamente positivas para o desenvolvimento da Região.

.../...

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(8)

CONCLUSÃO



Tendo em conta o nosso parecer ressalvamos os seguintes pontos:

- 1º A Câmara do Comércio e Industria dos Açores reconhece e congratula-se com a definição de objectivos económicos como primeira prioridade do PMP.
- 2º A Câmara do Comércio e Industria dos Açores, no entanto, não pode considerar como o melhor caminho para atingir estes objectivos, os pressupostos apresentados nos objectivos do 1º Grau.
- 3º A pretensão de aumentar as verbas dos planos anuais, ficam sériamente condicionadas pela capacidade técnica das estruturas Governamentais de a executarem.
- 4º As fontes de financiamento, que tão genericamente foram tratadas, não oferecem garantias reais de exequibilidade, comprometendo todo o Plano.

Deste modo consideramos que sem:

- 1º A redifinição dos objectivos do 1º Grau.
- 2º Uma verdadeira reforma Administrativa.
- 3º Garantias reais de obtenção dos fundos,

difícilmente, poderá este plano transmitir segurança aos agentes económicos, de modo a ser atingido o grande objectivo de "Adaptar a Sociedade e a Economia à Realização do Mercado Único Europeu".

Angra do Heroísmo, 08 de Março de 1989

Pela Direcção
O Presidente,



(José António Ferreira Mendes Monjardino)

CERTIDÃO

ANTÓNIO LUIS DE MENDONÇA, Secretário do Conselho da Ilha de São Miguel : - - - - -

CERTIFICA que da acta da reunião ordinária do Conselho de Ilha de São Miguel, realizada em oito de Março corrente, consta, de entre outras, a seguinte deliberação : - - - - -

"5.3 - PLANO A MÉDIO PRAZO - - - - -

Assinada por oito membros deste Órgão, foi presente a seguinte proposta : - - - - -

"Após análise ao conteúdo do Plano a Médio Prazo, verifica-se na verdade que aquele documento apresenta um figurino de desenvolvimento capaz de dar resposta efectiva às maiores necessidades da Região e muito concretamente à Ilha de São Miguel, que na verdade, pelo seu peso económico é bem merecedora de tais intenções de investimento. - - - - -

O actual Plano a Médio Prazo, pela primeira vez contempla substancialmente áreas de desenvolvimento na Ilha de São Miguel e que se identificam com a Saúde, Pescas, Rede Viária, etc., o que na verdade constitui matéria de verdadeiro sentido de aposta sócio-económica. - - - - -

Neste sentido, propõe-se que o Conselho de Ilha de São Miguel se regosije com o actual Plano a Médio Prazo e reconheça o esforço do actual Governo na implementação de investimentos a muito aguardados para a Ilha de São Miguel". - - - - -

Submetida a proposta a votação, constatou-se que fora aprovada por unanimidade. - - - - -

O Conselho decidiu enviar cópia desta parte da acta a Sua Excelência

1544
18.03.05
15.05/5

O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores e à Comissão da Assembleia Regional dos Açores para os assuntos Económicos e Financeiros". - -

Por ser verdade e para constar passo a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso na Câmara Municipal da Ribeira Grande, sede do Conselho de Ilha de São Miguel durante o corrente ano. - - - - -

Ribeira Grande, 9 de Março de 1989

O Secretário do Conselho de Ilha de S. Miguel,

António Luís de Almeida Sousa

S. R.



CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

APARTADO 48 • 9901 HORTA CODEX • TELÉF. 22131/2 • TELÉX 82536 • CHORTA P

*Intenç. p/ incluir
no livro a curra
d. p. r.
12/2
8903.08*

CONTRIBUINTE N.º 680009366

Exmo. Senhor

Director Regional de

Estudos e Planeamento

Caminho do Meio, 58

9700 ANGRA DO HEROISMO

Departamento Regional
de Estudos e Planeamento dos Açores
Secção do Expediente

19.5. de Maio/8 deu em entrada
Registo n.º 205. Livro N.º

10/7.1
Processo n.º 10/81

Sua comunicação de
88JAN31

Nossa referência
P.º 18.09.02

1179

DATA

16. MAR. 1989

ASSUNTO: PMP 88/82 E PLANO/88 - AUDIÇÃO

PEDE-SE O FAVOR DE NA RESPOSTA
INDICAR AS REFERÊNCIAS DESTE OFÍCIO

Tendo sido presente à Câmara na sua reunião realizada em 15FEV89, o ofício de V. Ex.ª, supra referenciado, foi deliberado por unanimidade, concordar na generalidade, não lhe sendo possível, através do documento presente, pronunciar-se na especialidade.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Herbarto Battencourt Dart

AF/EM



PEREIRA LOPES
Presidente — President
Président — Präsident

EXMO SENHOR

SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E

TORRES COUTO
Secretário Geral — Secrétaire général
General Secretary — Generalsekretar

PLANEAMENTO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E

PLANEAMENTO

Na resposta indicar as referências deste Ofício

RUA 16 DE FEVEREIRO
9500 PONTA DELGADA

s/ref.:

n/ref.: 509/89

processo

data 89.03.08

Assunto: PLANO A MÉDIO PRAZO 1989/92

Recebemos e agradecemos o documento supra, sobre o qual nos pronunciamos na presente data.

I - PMP 89/92 - CONSIDERANDOS GENÉRICOS

Através de uma análise genérica, parece-nos que o documento elaborado enuncia de um modo explícito os principais objectivos e opções, bem como os meios disponíveis para a sua concretização.

Alcançando-se o pretendido, pensamos que caberá sobretudo à população dos Açores dar-se por satisfeita, perante os vários desafios que têm pela frente nos próximos anos.

Se atendermos ao facto de que os Açores, como região ultraperiférica e possuidora de vários handicaps, poderão sobreviver ou diluir-se na indiferença dos próximos anos, pensamos que a primeira alternativa terá de ser agarrada, e com todos os meios que são colocados ao nosso alcance durante os próximos quatro anos, e perante as metas de 1993.

Daí que, este PMP 89-92, mais do que os anteriores, para além de privilegiar o desenvolvimento económico, numa perspectiva bastante empresarial (que não estamos contra) deve também preocupar-se com aquilo que se chama o "todo social", na importância das chamadas "coisas e pessoas".

Nestes pressupostos introdutórios, a UGT/AÇORES sublinha de maior destaque os seguintes pontos:

- a) De um modo geral o PMP 89 - 92, se não existisse agora nesta precedência do Mercado Único Europeu, teria que estar substituído, por algo a que se desse outro nome, mas tivesse os mesmos objectivos.

./.

SECRETARIA
DATA 89.03.08
N.º 1540
PROC. 2.5/25

.2.

- b) Com as perspectivas existentes do Acto Único Europeu, tem que potenciar todas as capacidades da Região e dos seus habitantes.
- c) Perante o grau de exigência e qualidade sócio-económica a que os habitantes serão chamados a corresponder, isto implicará uma forçosa arrancada das pessoas, principalmente dos mais indigentes.
- d) A própria qualidade de intervenção sócio-política, dos agentes económicos e sociais, bem como das cúpulas administrativas terá que ser mais refinada e pouco sujeita a erros, uma vez que num malbaratar de meios, poderá estar a condenação das gerações futuras.
- e) Com a evolução do estado cultural da população, quer de um modo natural, quer de modo precoce por via das inovações tecnológico-científicas, dentro do espírito democrático daqui resultarão mais "olhos críticos" e prontos a intervir na condenação dos erros.
- f) Com a força de vontade do poder político, associada à vontade dinâmica das populações, assentes numa voluntariedade produtiva, o PMP 89-92 para além de vir a ser o principal motor do arranque para o progresso dos Açores, poderá de um modo particular arredar todas as possibilidades de banalização do processo Autonómico, não erosionando os seus aspectos mais promissores, antes pelo contrário, potenciando-os ainda mais, e noutras frentes.

A Região Autónoma dos Açores, necessitando de um maior grau de liberdade na perspectivação e programação do seu futuro, poderá obtê-lo de uma forma decisiva na área económica sem esquecer a social, e no aproveitamento de todos os seus recursos, tanto quanto possível para um estágio o mais aproximado da auto satisfação.

- Capacidade afirmativa e reivindicativa da vertente política terão que ser uma constante para conseguí-lo.
- Alteração das expectativas dos agentes sócio-económicos e políticos serão outra constante.
- Elevação de nível, estratégia e qualidade de empenhamento, deverão ser outras constantes, e bastante determinadas.

Pelo exposto:

No entender da UGT/AÇORES o PMP 89 - 92 deve protagonizar uma matriz de mudança desejável em que a economia regional seja controlada pelos interesses da Região, ou seja a favor da real sociedade regional.

./.

Um grande esforço e alto grau de sensibilidade para as questões sociais que surgem dos aspectos da insularidade, que sòmente agora e internamente sãõ tomadas em devida conta.

Que os resultados de um sistema de liberalizaçaõ econõmica que sãõ sempre saudáveis, numa economia aberta, nãõ toque os extremos opostos, o que numa Região insular como os Açores, poderá ter efeitos negativos, e daí o ESTADO, ter que manter-se numa linha de actividade latente, uma vez que a componente social, é que sofre sempre as consequências de práticas negligentes.

Adopçaõ de polítics realistas, com visãõ e capacidade sócio econõmica bastante amplas, sãõ aspectos que o movimento sindical consubstanciado pela UGT/AÇORES, sugere sempre, como correcçaõ de assimetrias, para projectos ou programas de desenvolvimento, que um PLANO de MÊDIO PRAZO comporta.

No caso dos Açores as assimetrias e reconversões terão que estar na ordem do dia para a sua correcçaõ nos próximos quatro anos, e para que daí surja uma desejável modernizaçaõ.

Que nãõ se tenha sòmente em conta o actual peso do sector público na economia regional, sem ter-se em devida conta a nossa dispersãõ insular, e sem que o sector privado se mostre agora suficientemente capaz em termos de evoluçaõ na mentalidade empresarial.

Se os bons postos de trabalho, devem ter bons patrões e bons trabalhadores, os maus postos de trabalho, mesmo com bons patrões, dificilmente terão bons trabalhadores.

As dificuldades de êxito sócio-econõmico, para serem ultrapassadas, para além de tudo exigem o melhor estado de espírito assente em bases culturais.

E para um dinamismo do peso real do ESTADO na economia interessa antes de mais proceder com rigor a racionalizaçaõ da gestãõ, nãõ esquecendo a harmonizaçaõ dos meios humanos.

II - PMP 89 - 92 - CONSIDERANDOS ESPECÍFICOS

Do documento agora apresentado aos parceiros sociais, expressamos o seguinte:

- a) Produz-nos uma grande e desejável expectativa de êxito perante os largos meios financeiros disponíveis para a sua concretizaçaõ.
- b) Produz-nos alguma angústia, se pensar-se que perante dificuldades assentes em centralismos ancestrais, possamos dentro de quatro anos vir a sentir-nos defraudados.

- c) Produz-nos alguma expectativa, a reacção do sector privado perante o enfrentar de novos desafios empresariais, e perante algum amorfismo habituado até agora.
- d) Produz-nos alguma expectativa se no decorrer da concretização dos projectos do PMP 89 - 92, houver falta de capacidade política para o êxito final.

O exposto, no entender da UGT/AÇORES, não se situa numa perspectiva pessimista. Tão só, exprime alguns aspectos particularmente importantes, e dos quais poderão advir ou não, o êxito do PMP 89 - 92.

Quanto a alguns aspectos sectoriais de programas, referimos e destacamos:

- 1º - A importância dada aos Sectores Económicos com 110.595 milhões de contos, o que representa 64,37% do investimento total.
- 2º - A importância dada aos Sectores Sociais com 50.405 milhões de contos, o que representa 29,34% do investimento total.
- 3º - A importância dada ao Sector Administrativo Regional e Local com 10.800 milhões de contos, o que representa 6,29% do investimento total.

- Quanto ao primeiro sector, pela ordem de importância na sua escala, consideramos que é importante a sua dotação, desde que este sector esteja em completa sintonia com o segundo sector, e não esteja impregnado duma filosofia doentia a favor da criação de riqueza por riqueza, esquecendo o social do quotidiano. Para isso, claro que se torna necessário, o já referido tecido empresarial, que seja jovem, arejado e com cultura, o que de facto não é previsível de conseguir nos próximos quatro anos.

De qualquer modo, pensamos que isto não será o obstáculo principal para o sucesso, uma vez que quem estiver de costas viradas para o progresso, corre o risco de ficar para trás.

- Quanto ao segundo sector, pela ordem da sua importância na sua escala, achamos que de facto, e pela 1ª vez a sua dotação é bastante significativa, e com uma forte aposta na valorização dos recursos humanos interligados com a formação profissional.

Daqui, certamente resultarão bons trabalhadores e inseridos no verdadeiro conceito de sociedade, ansiosos por corresponder às exigências modernas do Mercado de Trabalho, que não esteja selvaticamente economizado, bem como usufruir

das correspondentes regalias. Obviamente que também, os "não acompanhantes" não terão outra solução, que não seja a estagnação sócio-económica, e perda de sucesso.

- Quanto ao terceiro sector, com uma dotação menos expressiva, e alicerçada na ideia base de diminuição de peso do sector público estatal, encaramos este facto com naturalidade, mas não em demasia dadas as nossas condições de insularidade, e sobretudo de pequenez em todos os aspectos, o que não se muda de um momento para o outro.

Após esta visão supra sectorial, é nos permitido expressar bastante regozijo na área económica, ^{onde} grande ênfase é dado em primeiro lugar à Agricultura e Pescas, seguido dos Transportes e Comunicações, que estão directamente e implícitamente ligados ao Turismo, como grande aposta do futuro, dadas as condições excelentes que possuímos, a que o mar não pode estar dissociado.

No sector social, destacamos e damos ênfase, das prioridades dadas à Educação e Desporto, bem como Habitação e Urbanismo, Segurança Social, Juventude e Recursos Humanos.

No sector da Administração Regional, é de evidenciar uma preocupação, pela melhoria racional, da capacidade de resposta dos serviços públicos aos seus utentes, bem como a cooperação com a administração local.

Sem prejuízo de com o devido tempo, poderemos ainda fazer no nosso seio, uma análise mais profunda ao PMP 89 - 92, e bem assim termos uma ideia mais precisa e rigorosa em termos comparativos com o passado, e com o futuro, perante os efeitos multiplicadores das medidas tomadas, eis o que assim, e de momento podemos expressar a V. Ex^ã. sobre o documento que nos foi apresentado.

Registamos com agrado o modo como o documento está organizado, em termos de simplicidade realista.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Coordenador

Antonio José Galvão Silva

